



COTAÇÃO DE MERCADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-103

OBJETO: Contratação de empresa para Futura e Eventual aquisição de materiais para o fomento a piscicultura, aviários e viveiro municipal.



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:11

Para: selariamineira@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_041741_SELARIA_MINEIRA_COMERCIO_DE_PRODUTOS_ AGROPECUARIOS_E_MATERIA.xls

40K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:14

Para: bicellifish@yahoo.com.br

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052194_AQUAFISH_COMERCIO_&_SERVICOS_LTDA.xls
40K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:20

Para: altaferroeaco@hotmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052207_ALTAMIRA_COMERCIO_DE_ACO_E_FERRO_LTDA.xls
40K

ALTA FERRO . <altaferroeaco@hotmail.com>

20 de outubro de 2021 12:04

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

olá bom dia não trabalhamos com estes itens ok obg

ALTA FERRO**PERFIS - FERROS - CHAPAS - TELHA - TUBOS****Av. Alacid Nunes, 3433- Uirapuru - Altamira -Pa****93 99155-9649 / 93 99168-2505****PAULO / ARLETE**

De: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 12:20

Para: altaferroeaco@hotmail.com <altaferroeaco@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:20

Para: altaferroeaco@hotmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

 pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052207_ALTAMIRA_COMERCIO_DE_ACO_E_FERRO_LTDA.xls
40K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:16

Para: vilelaagroforte2@hotmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052197_P_ROBERTO_DE_ASSIS_VILELA_FILHO_EIRELI.xls**
40K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:10

Para: magno.sousa@agrinorte-pa.com.br

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!



MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052347_AGRINORTE_LTDA.xls

40K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de outubro de 2021 08:46

Para: ferracoatm@hotmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052206_COMERCIAL_DE_FERRO &_amp;_ACO_ATM_LTDA.xls**
39K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

27 de outubro de 2021 10:56

Para: tedysouza4623@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052387_G_DA_S_SCHUOFF.xls**

40K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

10 de novembro de 2021 15:23

Para: carajasdistribuidora10@gmail.com

BOA TARDE !

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052399_CARAJAS_DISTRIBUIDORA_E_COMERCIO_LTDA.xls
38K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - RAÇÃO

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

17 de novembro de 2021 10:49

Para: carajasdistribuidora10@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015003_052399_CARAJAS_DISTRIBUIDORA_E_COMERCIO_LTDA.xls**
27K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - RAÇÃO

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

17 de novembro de 2021 10:46

Para: hidraulicaxingu@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015003_052419_R_M_RAMOS_-_EIRELI.xls

27K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - TUBOS E CANOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de novembro de 2021 16:15

Para: liliane rodrigues lopes <construamaisvtx@gmail.com>

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20211118003_010792_CONSTRUTORA_NOVA_VITORIA_LTDA_EIRELI.xls**
27K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - TUBOS E CANOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de novembro de 2021 16:19

Para: hbel_@hotmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211118003_010194_R_N_G_DE_SOUSA.xls**

27K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

23 de novembro de 2021 16:22

Para: hbel_@hotmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO. NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_010194_R_N_G_DE_SOUSA.xls**

38K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

24 de novembro de 2021 09:58

Para: casafarias33@hotmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_011026_HELLO_CONSTRUTORA_EIRELI.xls
38K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIOS

Selaria Mineira <selaria.vendas@gmail.com>

3 de agosto de 2021 09:10

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Segue em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



pa892_Vitoria_do_Xingu_20210701001_041741_SELARIA_MINEIRA_COMERCIO_DE_PRODUTOS_ AGROPECUARIOS_E_MATERIA.pdf

100K

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20210701001	
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	
RESPONSÁVEL : NOME: MANOEL PEREIRA FILHO	
PROPONENTE : NOME: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIA ENDEREÇO : AV ALACID NUNES n°2407 BAIRRO : JARDIM UIRAPURU CIDADE : Altamira - PA CNPJ : 17.909.762/0001-08	

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 01 de Julho de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77588	ALEVINOS - TAMBACUI		25.000	MILHEIRO	0,000	0,00
77590	ALEVINOS - TAMBATINGA		25.000	MILHEIRO	0,000	0,00
77591	ALEVINOS - PIAU		15.000	MILHEIRO	0,000	0,00
77592	ALEVINOS - PIRARUCU		300.000	UNIDADE	0,000	0,00
77593	RAÇÃO INICIAL 42% PB PEIXE ONÍVORO	SUPRA	450.000	SACO	226,370	101866,50
77594	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE ONÍVORO	SUPRA	450.000	SACO	145,000	65250,00
77595	RAÇÃO CRESCIMENTO 28% PB PEIXE ONÍVORO	SUPRA	450.000	SACO	130,000	58500,00
77596	RAÇÃO INICIAL 48% PB PEIXE CARNÍVORO	SUPRA	300.000	SACO	325,000	97500,00
77597	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE CARNÍVORO	SUPRA	300.000	SACO	250,000	75000,00
77598	RAÇÃO CRESCIMENTO FINAL 28% PB CARNÍVORO	SUPRA	300.000	SACO	165,000	49500,00
77599	CALCÁRIO DOLOMÍTICO (CALAGEM)		100.000	TONELADA	0,000	0,00
77600	CAL VIRGEM PURO AGRÍCOLA 20KG		300.000	SACO	0,000	0,00
77601	SAL 25KG	BOIMIX	100.000	SACO	17,000	1700,00
77602	CUIM DE ARROZ 30KG		100.000	SACO	0,000	0,00
77603	FARELO DE MILHO 50KG		100.000	SACO	0,000	0,00
77604	UREIA 50KG		15.000	SACO	0,000	0,00
77605	SULFATO DE COBRE		75.000	QUILO	0,000	0,00
77606	PROBIÓTICO PARA PEIXES		75.000	QUILO	0,000	0,00
77607	TRICLORSIL PÓ 150G		40.000	QUILO	0,000	0,00
77608	MASOTEM ECTOPARASITICIDA		60.000	QUILO	0,000	0,00
77609	DIFLUBENZURON		50.000	LITRO	0,000	0,00
77610	SACO P/ MUIDA 15 X 25 X 05	DUQUEPLAST	80.000	MILHEIRO	45,000	3600,00
77611	REGISTRO DURIN ESFERA ROSC INT 1/2	DURIN	40.000	UNIDADE	22,000	880,00
77612	TELA SOMBRIETE 50% 3MT	ROMA	1000.000	METRO	15,500	15500,00
77613	EMISSOR MICRO ASPERS BAIL 50 30 LTS 1/2 LARAN	AGROJET	200.000	UNIDADE	3,850	770,00
77614	POLIET. MANGUEIRA PRETA INAPLA 1/2X1,5 MT	ANAPLAST	400.000	METRO	1,560	620,00
77615	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1,1/4 X 3MM	ANAPLAST	2.000	ROLO	298,000	596,00
77616	ARAME GALVANIZADO N° 16	MORLAN	20.000	UNIDADE	27,200	544,00
77617	ESTICADOR DE CABO DE AÇO WORKER GXO 3/8	WORKER	80.000	UNIDADE	10,500	840,00
77618	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 X 3MM	ANAPLAST	2.000	ROLO	420,000	840,00
77619	ARAME GALVANIZADO N° 14	MORLAN	40.000	UNIDADE	26,000	1040,00
77620	COMEDOURO FRANGO 5 KG	AVE	100.000	UNIDADE	38,000	3800,00
77621	COMEDOURO PARA PINTO 3 KG	AVE	100.000	UNIDADE	33,000	3300,00
77622	CAMPÂNULA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO DE PINTINHOS 115W	ZATTI	50.000	UNIDADE	200,000	10000,00
77623	CHAPA DE ZINCO 0,5 M DE ALTURA X 5 M DE COMPRIMENTO PARA CÍRCULO DE AQUECIMENTO	GERDAU	50.000	UNIDADE	225,000	11250,00
Especificação : AQUECIMENTO DE PINTO.						
77624	TELHAS DE FIBROCIMENTO.	ETRINIT	5000.000	UNIDADE	28,500	142500,00
77625	PREGO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO	FIXAFORTE	100.000	QUILO	32,000	3200,00
77626	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19 X 36	GERDAU	100.000	QUILO	23,000	2300,00
77627	PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27	GERDAU	100.000	QUILO	23,000	2300,00
77628	PREGO COM CABEÇA BITOLA 16 X 24	GERDAU	100.000	QUILO	24,500	2450,00
77629	PREGO COM CABEÇA BITOLA 13 X 18	GERDAU	100.000	QUILO	25,000	2500,00
77630	GRAMPO U PARA CERCA BITOLA 1 X 8	GERDAU	100.000	UNIDADE	28,000	2800,00
77631	PINTO CAIPIRA DE 5 DIA	SOAVES	5000.000	UNIDADE	5,000	25000,00
77632	RAÇÃO FRANGO INICIAL FARELADA PARA PINTINHOS SACO 25KG	RICO	250.000	SACO	130,000	32500,00

Planilha 1

77633	RAÇÃO FRANGO CRESCIMENTO SACO DE 25 KG	RCO	1250,000	SACO	120,000	161250,00
77634	TABUA EM MADEIRA DE LEI. DIMENSÕES: 6M COMPRIMENTO X 20CM LARGURA X 1,5CM LARGUR		100,000	DÚZIA	0,000	0,00
77635	RIPA MATA JUNT. DIMENSÕES: 3M COMPRIMENTO X 4CM LARGURA X 1,5CM ESPESSURA		200,000	DÚZIA	0,000	0,00
77636	PÉ DIREITO EM MADEIRA DE LEI DIMENSÕES: 4M COMPRIMENTO X 12CM LARGURA		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : X 12 ESPESSURA						
77637	VIGOTA (6M COMPRIMENTO 12CM X 8CM)		650,000	UNIDADE	0,000	0,00
77638	CAIBRO (6M DE COMPRIMENTO)		1600,000	UNIDADE	0,000	0,00
77639	PERNA MANCA (6,0 DE COMPRIMENTO)		800,000	UNIDADE	0,000	0,00
77640	RIPÃO P/ PORTINHOLA E DIVISÓRIAS (5M DE COMPRIMENTO)		150,000	DÚZIA	0,000	0,00
77641	DOBRAÇAS COM PARAFUSO	RAYCO	250,000	PAR	18,000	4500,00
77642	FERROLHO	ORCA	250,000	UNIDADE	15,000	3750,00
77643	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	MEGATRON	500,000	METRO	3,600	1800,00
77644	SOQUETE PARA LÂMPADA PRETO	FERTAK	50,000	UNIDADE	0,000	300,00
77645	LÂMPADA LED 15W	AVANT	50,000	UNIDADE	13,290	662,50
77646	FITA ISOLANTE	IMPERIAL	50,000	UNIDADE	3,750	187,50
77646	FIXADOR DE FIO	ORCA	50,000	PACOTE	3,400	170,00
77647	CANO PVC SOLDÁVEL 100MM	LUPERPLAS	100,000	UNIDADE	225,000	22500,00
77648	CAP SOLDÁVEL 100MM	LUPERPLAS	100,000	UNIDADE	29,000	2900,00
77649	BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL	FORTLEV	100,000	UNIDADE	16,000	1600,00
77737	TELA MALHA 20MM X 20MM, HEXAGONAL GALVANIZADO FIO 22 1,6M X 50M		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
					Total :	916266,50

Condições de pagamento :	30 DIAS
Prazo de entrega :	IMEDIATO
Validade da proposta :	7 dias.
Valor por extenso :	NOVECIENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Data : 16/07/2021

carimbo e assinatura

SELARIA MINEIRA
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 AGROPECUARIO:1
 7909762000108

Assinado de forma digital
 por SELARIA MINEIRA
 COMERCIO DE PRODUTOS
 AGROPECUARIO:1790976
 2000108
 Dados: 2021.07.19
 08:29:46 -03'00'



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:13

Para: agrocampo.atm@hotmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052169_MEDEIROS_E_LIMA_LTDA.xls**

40K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20211015002	
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	
RESPONSÁVEL:	NOME: MANOEL PEREIRA FILHO
PROponente:	NOME: MEDEIROS E LIMA LTDA ENDEREÇO: TV PEDRO GOMES Nº 840 BAIRRO: CENTRO CIDADE: Altamira - PA CNPJ: 11.676.622/0001-50 CGF: 15.298.2000

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77620	COMEDOURO FRANGO 5 KG	ZATI	100.000	UNIDADE	62.000	6200.00
77622	CAMPÂNULA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO DE PINTINHOS 115W	ZATI	50.000	UNIDADE	245.000	12250.00
77623	CHAPA DE ZINCO 0,5 M DE ALTURA X 5 M DE COMPRIMENTO PARA CÍRCULO DE AQUECIMENTO	NOVAMERTA	50.000	UNIDADE	369.000	18450.00
Especificação: AQUECIMENTO DE PINTO						
77624	TELHAS DE FIBROCIMENTO	BRASILUT	5000.000	UNIDADE	42.800	214000.00
77625	PREÇO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO	GERDAU	100.000	QUILO	43.000	4300.00
77626	PREÇO COM CABEÇA BITOLA 19 X 36	GERDAU	100.000	QUILO	30.260	3026.00
77627	PREÇO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27	GERDAU	100.000	QUILO	30.260	3026.00
77628	PREÇO COM CABEÇA BITOLA 16 X 24	GERDAU	100.000	QUILO	33.110	3311.00
77629	PREÇO COM CABEÇA BITOLA 13 X 18	GERDAU	100.000	QUILO	30.260	3026.00
77631	PINTO CAIPIRA DE 5 DIA		5000.000	UNIDADE	7.000	35000.00
77632	RAÇÃO FRANGO INICIAL FARELADA PARA PINTINHOS SACO 25KG	AGRONORTE	250.000	SACO	132.500	33125.00
77633	RAÇÃO FRANGO CRESCIMENTO SACO DE 25 KG	AGRONORTE	1250.000	SACO	129.200	161500.00
77634	TABUA EM MADEIRA DE LEI DIMENSÕES: 6M COMPRIMENTO X 20CM LARGURA X 1,5CM LARGUR		100.000	DUZIA	0.000	0.00

11.676.622/0001-50
Medeiros e Lima LTDA-ME
Trav. Pedro Gomes, 840 - Centro
CEP: 68.371-432
Altamira PA

Plamilha I

77635	ESPESSURA	100,000	0,000	0,000	0,000
77636	PÉ DIREITO EM MADEIRA DE LEI DIMENSÕES 4M COMPRIMENTO X 12CM LARGURA	200,000	0,000	0,000	0,000
Especificação X 12 ESPESSURA					
77637	VIGOTA (6M COMPRIMENTO 12CM X 6CM)	650,000	0,000	0,000	0,000
77638	CAIRO (6M DE COMPRIMENTO)	1900,000	0,000	0,000	0,000
77639	PERNA MANCA (6,0 DE COMPRIMENTO)	800,000	0,000	0,000	0,000
77640	RIFÃO P/ PORTINHA E DIVISÓRIAS (5M DE COMPRIMENTO)	150,000	0,000	0,000	0,000
77641	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO	250,000	11,000	2750,00	1800,00
77642	FERRILHO	250,000	7,200	1800,00	1950,00
77643	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	50,000	5,700	285,00	1050,00
77644	SOQUETE PARA LÂMPADA PRETO	50,000	21,900	946,00	365,00
77645	LÂMPADA LED 15W	50,000	19,350	7,900	12900,00
77646	FITA ISOLANTE	50,000	20,900	15,200	564,300
77647	FIXADOR DE FIO	100,000	128,000	51,000	3800,00
77648	CANO PVC SOLDÁVEL 100MM	100,000	15,200	475,000	47500,00
77649	CAP SOLDÁVEL 100MM	100,000	30,000	350,000	52500,00
77650	BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL	100,000	30,000	30,000	21000,00
77651	TELA MALHA 20MM X 20MM, HEXAGONAL GALVANIZADO FIO 22 1,8M X 50M	400,000	176,000	144,400	64980,00
77652	COMEDOURO PARA PINTO 3 KG	450,000	133,000	56850,00	62700,00
77653	GRAMPO U PARA CERCA BITOLA 1 X 9	300,000	209,000	152,000	45600,00
77654	ALEVINOS - TAMBAQUI	300,000	152,000	152,000	45600,00
77655	ALEVINOS - PAU	150,000	350,000	560,000	84000,00
77656	ALEVINOS - PIRARICU	700,000	30,000	57,000	28500,00
77657	RAÇÃO INICIAL 42% PB PEIXE ONÍVORO	400,000	176,000	3420,00	17280,00
77658	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE ONÍVORO	450,000	144,400	180,000	21600,00
77659	RAÇÃO CRESCIMENTO 28% PB PEIXE ONÍVORO	450,000	133,000	408,000	4080,00
77660	RAÇÃO INICIAL 48% PB PEIXE CARNÍVORO	300,000	209,000	150,000	3500,00
77661	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE CARNÍVORO	300,000	152,000	359,000	50650,00
77662	RAÇÃO CRESCIMENTO FINAL 28% PB CARNÍVORO	300,000	152,000	179,970	2396,10
77663	CÁLCIO DOLOMÍTICO (CALAGEM)	500,000	560,000	569,000	25450,00
77664	CAL VIRGEM PURO AGRÍCOLA 20KG	150,000	57,000	258,400	13920,00
77665	SAL 25KG	500,000	3420,00	3450,000	690,000
77666	CLIM DE ARROZ 30KG	120,000	144,000	990,000	1980,00
77667	FARELO DE MILHO 30KG	120,000	180,000	179,970	2396,10
77668	UREIA 50KG	10,000	408,000	569,000	25450,00
77669	SULFATO DE COBRE	150,000	350,000	258,400	13920,00
77670	PROBIÓTICO PARA PEIXES	150,000	359,000	3450,000	690,000
77671	TRICLORESIL PÓ 150G	30,000	179,970	3450,000	690,000
77672	MASOTEM ECTOPARASITICIDA	50,000	258,400	3450,000	690,000
77673	DIFLUBENZURON	50,000	258,400	3450,000	690,000
77674	OXÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	1,000	UNIDADE	690,000	1980,00
77675	PHÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	1,000	UNIDADE	690,000	1980,00
77676	KIT COLORIMÉTRICO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA AQUICULTURA	2,000	UNIDADE	990,000	1980,00

Plamilha I

78451	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG 93.5V/26AV	1,000	UNIDADE	3600,000	3600,00
78452	PAINEL PLACA SOLAR 22W E BOMBA VIVEIRO AERADOR HORIZONTAL	1,000	UNIDADE	1100,000	1100,00
78453	REDE DE AMOSTRAGEM (BIOMETRIA) 50M X 2.5H 1.5CM ENTRE MALHAS	2,000	UNIDADE	3190,000	6380,00
78454	REDE DE ARRASTO (DESPESCA) 110M X 2.5H 2.5CM ENTRE MALHAS	2,000	UNIDADE	5600,000	11200,00
78455	PUÇA	2,000	UNIDADE	145,000	290,00
78456	CABO PP 2.0 X 2.5 ROLOS DE 100M	20,000	UNIDADE	790,000	15800,00
78457	CABO CORDA TORCIDA 3 FERRAS NYLON 8MM	3000,000	METRO	3,500	10500,00
77610	SACO P/ MUDA 15 X 25 X 05	80,000	MIL-HEIRO	60,000	4800,00
77611	REGISTRO DURIN ESFERA ROSC INT 1/2	40,000	UNIDADE	14,500	580,00
77612	TELA SOMBRITE 50% 3MT	1000,000	METRO	6,000	6000,00
77613	EMISSOR MICRO ASPERS BAIL 30 LTS 1/2 LARAN	200,000	UNIDADE	6,800	1360,00
77614	POLIET. MANGUEIRA PRETA INAPLA 1/2X1.5 MT	400,000	METRO	2,500	1000,00
77615	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1.1/4 X 3MM	2,000	ROLO	450,000	900,00
77616	ARAME GALVANIZADO Nº 16	20,000	UNIDADE	34,850	697,00
77617	ESTICADOR DE CABO DE AÇO WORKER GXO 3/8	80,000	UNIDADE	15,500	1240,00
77618	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 X 3MM	2,000	ROLO	450,000	900,00
77619	ARAME GALVANIZADO Nº 14	40,000	UNIDADE	30,300	1212,00
Total :				1442912,10	

Condições de pagamento :	30 dias
Prazo de entrega :	Imediato
Validade da proposta :	60 dias
Valor por extenso :	um milhão quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos.

Data : 04/11/2021

carimbo e assinatura

11.676.622/0001-50
Medeiros e Lima LTDA-ME
Trav. Pedro Gomes, 940 - Centro
CEP: 68.371-432
Altamira PA



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

15 de outubro de 2021 12:14

Para: bicellifish@yahoo.com.br

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052194_AQUAFISH_COMERCIO_&_SERVICOS_LTDA.xls**
40K**Bruno bicelli** <bicellifish@yahoo.com.br>

15 de outubro de 2021 16:57

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Boa tarde! Segue cotação conforme solicitado!

Att.

Bruno Bicelli
Engenheiro de Pesca
Fones: (093) 99125-2691

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Cotação VTX.pdf**
464K

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20211015002

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE :

NOME: AQUAFISH COMERCIO & SERVICOS LTDA

ENDEREÇO : TV AGRARIO CAVALCANTE Nº 779 - SALA DE ESCRITÓRIO

BAIRRO : SUDAM I CIDADE : Altamira - PA

CNPJ : 40.732.795/0001-47

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL
Responsável

PEREIRA

FILHO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77620	COMEDOURO FRANGO 5 KG	BOUS	100,000	UNIDADE	60,000	6000,00
77622	CAMPÂNULA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO DE PINTINHOS 115W	BOUS	50,000	UNIDADE	250,000	12500,00
77623	CHAPA DE ZINCO 0,5 M DE ALTURA X 5 M DE COMPRIMENTO PARA CÍRCULO DE AQUECIMENTO		50,000	UNIDADE	450,000	22500,00

Especificação : AQUECIMENTO
DE PINTO.

77624	TELHAS DE FIBROCIMENTO.	BRASILIT	5000,000	UNIDADE	32,000	160000,00
77625	PREGO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO	GERDAU	100,000	QUILO	34,000	3400,00
77626	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19 X 36	GERDAU	100,000	QUILO	34,000	3400,00
77627	PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27	GERDAU	100,000	QUILO	34,000	3400,00
77628	PREGO COM CABEÇA BITOLA 16 X 24	GERDAU	100,000	QUILO	34,000	3400,00
77629	PREGO COM CABEÇA BITOLA 13 X 18	GERDAU	100,000	QUILO	34,000	3400,00
77631	PINTO CAPIRA DE 5 DIA		5000,000	UNIDADE	6,000	30000,00
77632	RAÇÃO FRANGO INICIAL FARELADA PARA PINTINHOS SACO 25KG	CRIAFORTE	250,000	SACO	110,000	27500,00
77633	RAÇÃO FRANGO CRESCIMENTO SACO DE 25 KG	CRIAFORTE	1250,000	SACO	105,000	131250,00
77634	TÁBUA EM MADEIRA DE LEI. DIMENSÕES: 6M COMPRIMENTO X 20CM LARGURA X 1,5CM LARGUR		100,000	DÚZIA	250,000	25000,00

77635	RIPA MATA JUNTA. DIMENSÕES: 3M COMPRIMENTO X 4CM LARGURA X 1,5CM ESPESSURA		200,000	DÚZIA	50,000	10000,00
77636	PÉ DIREITO EM MADEIRA DE LEI DIMENSÕES: 4M COMPRIMENTO X 12CM LARGURA		300,000	UNIDADE	150,000	45000,00
Especificação : X 12 ESPESSURA.						
77637	VIGOTA (6M COMPRIMENTO 12CM X 6CM)		650,000	UNIDADE	200,000	130000,00
77638	CAIBRO (6M DE COMPRIMENTO)		1600,000	UNIDADE	60,000	96000,00
77639	PERNA MANCA (6,0 DE COMPRIMENTO)		800,000	UNIDADE	30,000	24000,00
77640	RIPÃO P/ PORTINHOLA E DIVISÓRIAS (5M DE COMPRIMENTO)		150,000	DÚZIA	60,000	9000,00
77641	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO	SILVANA	250,000	PAR	11,000	2750,00
77642	FERROLHO	SILVANA	250,000	UNIDADE	10,000	2500,00
77643	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	MEGATRON	500,000	METRO	4,000	2000,00
77644	SOQUETE PARA LÂMPADA PRETO	RADIAL	50,000	UNIDADE	6,000	300,00
77645	LÂMPADA LED 15W	OSRAN	50,000	UNIDADE	30,000	1500,00
71376	FITA ISOLANTE	KRONA	50,000	UNIDADE	8,000	400,00
77646	FIXADOR DE FIO	RADIAL	50,000	PACOTE	12,000	600,00
77647	CANO PVC SOLDÁVEL 100MM	KRONA	100,000	UNIDADE	120,000	12000,00
77648	CAP SOLDÁVEL 100MM	KRONA	100,000	UNIDADE	20,000	2000,00
77649	BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL	KRONA	100,000	UNIDADE	30,000	3000,00
77737	TELA MALHA 20MM X 20MM, HEXAGONAL GALVANIZADO FIO 22 1,8M X 50M	COLEIRA	100,000	UNIDADE	540,000	54000,00
77621	COMEDOURO PARA PINTO 3 KG	BOUS	100,000	UNIDADE	40,000	4000,00
77630	GRAMPO U PARA CERCA BITOLA 1 X 9		100,000	QUILO	32,000	3200,00
77588	ALEVINOS - TAMBAQUI	NOVA VIDA	100,000	MILHEIRO	400,000	40000,00
77590	ALEVINOS - TAMBATINGA	NOVA VIDA	100,000	MILHEIRO	400,000	40000,00
77591	ALEVINOS - PIAU	NOVA VIDA	150,000	MILHEIRO	600,000	90000,00
77592	ALEVINOS - PIRARUCU	NOVA VIDA	700,000	UNIDADE	29,000	20300,00
77593	RAÇÃO INICIAL 42% PB PEIXE ONÍVORO	AGRONORTE	400,000	SACO	170,000	68000,00
77594	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE ONÍVORO	AGRONORTE	450,000	SACO	115,000	51750,00
77595	RAÇÃO CRESCIMENTO 28% PB PEIXE ONÍVORO	AGRONORTE	450,000	SACO	100,000	45000,00
77596	RAÇÃO INICIAL 48% PB PEIXE CARNÍVORO	AGRONORTE	300,000	SACO	223,000	66900,00
77597	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE CARNÍVORO	AGRONORTE	300,000	SACO	160,000	48000,00
77598	RAÇÃO CRESCIMENTO FINAL 28% PB CARNÍVORO	AGRONORTE	300,000	SACO	110,000	33000,00
77599	CALCÁRIO DOLOMÍTICO (CALAGEM)	TOCANTINS	150,000	TONELADA	500,000	75000,00
77600	CAL VIRGEM PURO AGRÍCOLA 20KG	SUPERCAL	500,000	SACO	45,000	22500,00
77601	SAL 25KG	MOSSORO	150,000	SACO	17,000	2550,00
77602	CUIM DE ARROZ 30KG		120,000	SACO	92,000	11040,00
77603	FARELO DE MILHO 50KG		120,000	SACO	125,000	15000,00
77604	UREIA 50KG	TOCANTINS	10,000	SACO	300,000	3000,00
77605	SULFATO DE COBRE		70,000	QUILO	45,000	3150,00
77606	PROBIÓTICO PARA PEIXES	AQUASAN	150,000	QUILO	200,000	30000,00
77607	TRICLORSIL PÓ 150G	VANZIL	30,000	QUILO	470,000	14100,00
77608	MASOTEM ECTOPARASITICIDA	BAYER	50,000	QUILO	500,000	25000,00
77609	DIFLUBENZURON		50,000	LITRO	200,000	10000,00

78448	OXÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	ALFAKIT	1,000	UNIDADE	4000,000	4000,00
78449	PHMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	ALFAKIT	1,000	UNIDADE	1800,000	1800,00
78450	KIT COLORIMÉTRICO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA AQUICULTURA	ALFAKIT	2,000	UNIDADE	1800,000	3600,00
78451	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG 93,5V/264V		1,000	UNIDADE	1200,000	1200,00
78452	PAINEL PLACA SOLAR 22W E BOMBA VIVEIRO AERADOR HORIZONTAL		1,000	UNIDADE	6000,000	6000,00
78453	REDE DE AMOSTRAGEM (BIOMETRIA) 50M X 2,5H 1,5CM ENTRE MALHAS		2,000	UNIDADE	3000,000	6000,00
78454	REDE DE ARRASTO (DESPESCA) 110M X 2,5H 2,5CM ENTRE MALHAS		2,000	UNIDADE	6600,000	13200,00
78455	PUÇÁ		2,000	UNIDADE	120,000	240,00
78456	CABO PP 2,0 X 2,5 ROLOS DE 100M		20,000	UNIDADE	100,000	2000,00
78457	CABO CORDA TORCIDO 3 PERNAS NYLON 8MM		3000,000	METRO	2,500	7500,00
77610	SACO P/ MUDA 15 X 25 X 05		80,000	MILHEIRO	35,000	2800,00
77611	REGISTRO DURIN ESFERA ROSC INT 1/2	DURIN	40,000	UNIDADE	70,000	2800,00
77612	TELA SOMBRITE 50% 3MT		1000,000	METRO	3,000	3000,00
77613	EMISSOR MICRO ASPERS BAIL SD 30 LTS 1/2 LARAN		200,000	UNIDADE	5,000	1000,00
77614	POLIET. MANGUEIRA PRETA INAPLA 1/2X1,5 MT		400,000	METRO	10,000	4000,00
77615	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1.1/4 X 3MM		2,000	ROLO	450,000	900,00
77616	ARAME GALVANIZADO Nº 16		20,000	UNIDADE	60,000	1200,00
77617	ESTICADOR DE CABO DE AÇO WORKER GXO 3/8		80,000	UNIDADE	60,000	4800,00
77618	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 X 3MM		2,000	ROLO	400,000	800,00
77619	ARAME GALVANIZADO Nº 14		40,000	UNIDADE	50,000	2000,00
Total :						1617130,00

Condições de pagamento :	APÓS EMISSÃO NOTA FISCAL		
Prazo de entrega :	40 DIAS		
Validade da proposta :	30	dias,	
Valor por extenso :	HUM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE E CENTO E TRINTA E UM REAIS		

Data : **15/10/2021**





PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

3 de novembro de 2021 10:23

Para: tapajos.contabilidade.ruopolis@hotmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052391_LIMA &_amp;_BARROSO_LTDA.xls

40K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20211015002

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE :

NOME: LIMA & BARROSO LTDA

ENDEREÇO : ROD BR 230 KM 175 SUL A 05 KM DA FAIXA

BAIRRO : ZONA RURAL CIDADE : Unurá - PA

CNPJ : 41.938.866/0001-25

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77620	COMEDOURO FRANGO 5 KG	ALVORADA	100,000	UNIDADE	48,000	4800,00
77622	CAMPÂNULA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO DE PINTINHOS 115W		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
77623	CHAPA DE ZINCO 0,5 M DE ALTURA X 5 M DE COMPRIMENTO PARA CÍRCULO DE AQUECIMENTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AQUECIMENTO DE PINTO						
77624	TELHAS DE FIBROCIMENTO		5000,000	UNIDADE	0,000	0,00
77625	PREGO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO		100,000	QUILO	0,000	0,00
77626	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19 X 36		100,000	QUILO	0,000	0,00
77627	PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27		100,000	QUILO	0,000	0,00
77628	PREGO COM CABEÇA BITOLA 16 X 24		100,000	QUILO	0,000	0,00
77629	PREGO COM CABEÇA BITOLA 13 X 18		100,000	QUILO	0,000	0,00
77631	PINTO CAPIRA DE 5 DIA		5000,000	UNIDADE	8,000	40000,00
77632	RAÇÃO FRANGO INICIAL FARELADA PARA PINTINHOS SACO 25KG	AGRONORTE	250,000	SACO	120,000	30000,00
77633	RAÇÃO FRANGO CRESCIMENTO SACO DE 25 KG	AGRONORTE	1250,000	SACO	108,000	135000,00
77634	TABUA EM MADEIRA DE LEI. DIMENSÕES: 6M COMPRIMENTO X 20CM LARGURA X 1,5CM LARGUR.		100,000	DÚZIA	0,000	0,00
77635	RIPA MATA JUNTA. DIMENSÕES: 3M COMPRIMENTO X 4CM LARGURA X 1,5CM ESPESSURA		200,000	DÚZIA	0,000	0,00
77636	PÉ DIREITO EM MADEIRA DE LEI DIMENSÕES: 4M COMPRIMENTO X 12CM LARGURA		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : X 12 ESPESSURA						
77637	VIGOTA (6M COMPRIMENTO 12CM X 6CM)		650,000	UNIDADE	0,000	0,00
77638	CAIBRO (6M DE COMPRIMENTO)		1600,000	UNIDADE	0,000	0,00
77639	PERNA MANCA (6,0 DE COMPRIMENTO)		800,000	UNIDADE	0,000	0,00
77640	RIPÃO P/ PORTINHOLA E DIVISÓRIAS (5M DE COMPRIMENTO)		150,000	DÚZIA	0,000	0,00
77641	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO		250,000	PAR	0,000	0,00
77642	FERROLHO		250,000	UNIDADE	0,000	0,00
77643	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM		500,000	METRO	0,000	0,00
77644	SOQUETE PARA LÂMPADA PRETO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
77645	LÂMPADA LED 15W		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
71376	FITA ISOLANTE		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
77646	FIXADOR DE FIO		50,000	PACOTE	0,000	0,00
77647	CANO PVC SOLDÁVEL 100MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77648	CAP SOLDÁVEL 100MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77649	BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77737	TELA MALHA 20MM X 20MM, HEXAGONAL GALVANIZADO FIO 22 1,8M X 50M		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77621	COMEDOURO PARA PINTO 3 KG	ALVORADA	100,000	UNIDADE	38,000	3800,00
77630	GRAMPO U PARA CERCA BITOLA 1 X 9		100,000	QUILO	0,000	0,00
77588	ALEVINOS - TAMBAQUI		100,000	MILHEIRO	250,000	25000,00
77590	ALEVINOS - TAMBATINGA		100,000	MILHEIRO	250,000	25000,00
77591	ALEVINOS - PIAU		150,000	MILHEIRO	500,000	75000,00
77592	ALEVINOS - PIRARUCU		700,000	UNIDADE	35,000	24500,00
77593	RAÇÃO INICIAL 42% PB PEIXE ONÍVORO	AGRONORTE	400,000	SACO	200,000	80000,00
77594	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE ONÍVORO	AGRONORTE	450,000	SACO	103,000	46350,00
77595	RAÇÃO CRESCIMENTO 28% PB PEIXE ONÍVORO	AGRONORTE	450,000	SACO	88,000	39600,00

Planilha1

77596	RAÇÃO INICIAL 46% PB PEIXE CARNÍVOTO	AGRONORTE	300,000	SACO	225,000	67500,00
77597	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE CARNÍVOTO	AGRONORTE	300,000	SACO	130,000	39000,00
77598	RAÇÃO CRESCIMENTO FINAL 28% PB CARNÍVOTO	AGRONORTE	300,000	SACO	95,000	28500,00
77599	CALCÁRIO DOLOMÍTICO (CALAGEM)	DOLOMITICO	150,000	TONELADA	400,000	60000,00
77600	CAL VIRGEM PURO AGRÍCOLA 20KG	GEQX	500,000	SACO	49,500	24750,00
77601	SAL 25KG	NOTA 10	150,000	SACO	27,000	4050,00
77602	CUIM DE ARROZ 30KG		120,000	SACO	91,000	10920,00
77603	FARELO DE MILHO 50KG		120,000	SACO	120,000	14400,00
77604	UREIA 50KG	TOCANTINS	10,000	SACO	320,000	3300,00
77605	SULFATO DE COBRE	SULFATO COBRE	70,000	QUILO	43,000	3010,00
77606	PROBIÓTICO PARA PEIXES	VIOBRAS	150,000	QUILO	179,900	26985,00
77607	TRICLORSIL PÓ 150G	VANSIL	30,000	QUILO	55,000	1650,00
77608	MASOTEM ECTOPARASITICIDA	BAYA	50,000	QUILO	490,000	24500,00
77609	DIFLUBENZURON	CLARION	50,000	LITRO	362,000	18100,00
78448	OXÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	ALFA KIT	1,000	UNIDADE	3675,000	3675,00
78449	PHMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	ALFA KIT	1,000	UNIDADE	720,000	720,00
78450	KIT COLORIMÉTRICO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA AQUICULTURA	ALFA KIT	2,000	UNIDADE	980,000	1960,00
78451	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG 93,5W/284V	TOLEDO	1,000	UNIDADE	4100,000	4100,00
78452	PAINEL PLACA SOLAR 22W E BOMBA VIVEIRO AERADOR HORIZONTAL	YINGLI	1,000	UNIDADE	930,000	930,00
78453	REDE DE AMOSTRAGEM (BIOMETRIA) 50M X 2,5H 1,5CM ENTRE MALHAS	ENGEPESCA	2,000	UNIDADE	4730,000	9460,00
78454	REDE DE ARRASTO (DESPESCA) 110M X 2,5H 2,5CM ENTRE MALHAS	ENGEPESCA	2,000	UNIDADE	6727,000	13454,00
78455	PUÇÁ	ENGEPESCA	2,000	UNIDADE	82,000	164,00
78456	CABO PP 2,0 X 2,5 ROLOS DE 100M	ENGEPESCA	20,000	UNIDADE	837,000	16740,00
78457	CABO CORDA TORCIDA 3 PERNAS NYLON 8MM	ENGEPESCA	3000,000	METRO	8,200	24600,00
77610	SACO PI MUDA 15 X 25 X 05	ANAPLÁTICA	80,000	MILHEIRO	50,000	4000,00
77611	REGISTRO DURIN ESFERA ROSC INT 1/2		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
77612	TELA SOMBRIE 50% 3MT		1000,000	METRO	0,000	0,00
77613	EMISSOR MICRO ASPERS BAIL 50 30 LTS 1/2 LARAN		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
77614	POLIET. MANGUEIRA PRETA INAPLA 1/2X1,5 MT		400,000	METRO	0,000	0,00
77615	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 1/4 X 3MM		2,000	ROLO	0,000	0,00
77616	ARAME GALVANIZADO Nº 16		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
77617	ESTICADOR DE CABO DE AÇO WORKER GXO 3/8		80,000	UNIDADE	0,000	0,00
77618	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 X 3MM		2,000	ROLO	0,000	0,00
77619	ARAME GALVANIZADO Nº 14		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
				Total :		935518,00

Total :	935518.00
---------	-----------

	Condições de pagamento	APÓS EMISSÃO DA NOTA	Total:	R\$ 9305 16,00
	Prazo de entrega	CONFORME SOLICITADO		
	Validade da proposta	60 dias.		
	Valor por extenso	NOVICENTOS TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS XXXXXXXXXX		

Data : 04/11/2021


carimbo e assinatura

agrofish
Águas Claras

Tel: (93) 98403-4320 Comércio e Distribuição
CNPJ: 41.938.866/0001-25
Email: agrofish_agrocomercio@outlook.com



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - RAÇÃO

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

17 de novembro de 2021 10:49

Para: carajasdistribuidora10@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015003_052399_CARAJAS_DISTRIBUIDORA_E_COMERCIO_LTDA.xls**
27K**CARAJAS DISTRIBUIDORA** <carajasdistribuidora10@gmail.com>

19 de novembro de 2021 17:15

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Boa tarde segue

*Att. João Paulo A. Xavier**Contato: (94) 98403-4233*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **carajas orçamento 2.pdf**
14K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20211015003

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL:

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE:

NOME: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL RONDON Nº 695 QUADRA 70 LOTE 47

BAIRRO: RIO VERDE CIDADE: Parauapebas - PA

CNPJ: 15.620.337/0001-79

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(na) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78625	RAÇÃO MANUTENÇÃO PEIXE CARNÍVORO 28% PB	PURIO TRATO	300,000	SACO	259,900	77970,00
78626	RAÇÃO MANUTENÇÃO PEIXE ONÍVORO 28%	AQUAMAT	300,000	SACO	195,000	58500,00
Total:						136470,00
Condições de pagamento:		A PRAZO 30 DIAS				
Prazo de entrega:		30 DIAS				
Validade da proposta:		120 dias.				
Valor por extenso:		Cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais				

Data: 19/11/2021

CARAJAS
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
LTDA:15620337000179

Assinado de forma digital por
CARAJAS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
LTDA:15620337000179
Data: 2021.11.19 17:08:25
-0300

carimbo e assinatura



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

17 de novembro de 2021 10:08

Para: carajasdistribuidora10@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052399_CARAJAS_DISTRIBUIDORA_E_COMERCIO_LTDA.xls**
21K**CARAJAS DISTRIBUIDORA** <carajasdistribuidora10@gmail.com>

19 de novembro de 2021 17:17

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Boa tarde! segue

Att. João Paulo A. Xavier
Contato: (94) 98403-4233



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO CARAJAS VITORIA DO XINGU1 ASSINADO 2.pdf**
2541K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20211015002	
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu RESPONSÁVEL : NOME: MANOEL PEREIRA FILHO	
PROPONENTE : NOME: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO : RUA MARECHAL RONDON Nº 695 QUADRA 70 LOTE 47 BAIRRO : RIO VERDE CIDADE : Parauapebas - PA CNPJ : 15.620.337/0001-79	

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77620	COMEDOURO FRANGO 5 KG	FUZIL	100,000	UNIDADE	64,900	6490,00
77622	CAMPÂNULA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO DE PINTINHOS 115W	CHOCMASTER	100,000	UNIDADE	252,000	25200,00
77623	CHAPA DE ZINCO 0,5 M DE ALTURA X 5 M DE COMPRIMENTO PARA CÍRCULO DE AQUECIMENTO	CADIMETAL	100,000	UNIDADE	220,000	22000,00

Especificação : AQUECIMENTO DE PINTO.

77624	TELHAS DE FIBROCIMENTO.	ISDRALIT	5000,000	UNIDADE	49,900	249500,00
77625	PREGO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO	MISTER	100,000	QUILO	39,900	3990,00
77626	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19 X 36	AÇOSUL	100,000	QUILO	42,000	4200,00
77627	PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27	AÇOSUL	100,000	QUILO	31,900	3190,00
77628	PREGO COM CABEÇA BITOLA 16 X 24	GERDAU	100,000	QUILO	59,900	5990,00
77629	PREGO COM CABEÇA BITOLA 13 X 18	GERDAU	100,000	QUILO	59,900	5990,00
77631	PINTO CAIPIRA DE 5 DIA	CARAJAS	5000,000	UNIDADE	20,000	100000,00
77632	RAÇÃO FRANGO INICIAL FARELADA PARA PINTINHOS SACO 25KG	CRAVI	500,000	SACO	395,000	197500,00
77633	RAÇÃO FRANGO CRESCIMENTO SACO DE 25 KG	SUPRA	4000,000	SACO	259,900	1039600,00
77641	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO	SILVANA	250,000	PAR	22,000	5500,00
77642	FERROLHO	PADO	250,000	UNIDADE	29,900	7475,00
77643	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	WAYFIOS	500,000	METRO	3,000	1500,00
77644	SOQUETE PARA LÂMPADA PRETO	DECORLUX	50,000	UNIDADE	6,900	345,00
77645	LÂMPADA LED 15W	TRAMONTINA	50,000	UNIDADE	29,900	1495,00
77646	FITA ISOLANTE	VONDER	50,000	UNIDADE	19,900	995,00
77647	FIXADOR DE FIO	MULTITOC	50,000	PACOTE	29,900	1495,00
77648	CANO PVC SOLDÁVEL 100MM	MX	100,000	UNIDADE	159,900	15990,00
77649	CAP SOLDÁVEL 100MM	TIGRE	100,000	UNIDADE	34,900	3490,00
77650	BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL	HIDROMETER	100,000	UNIDADE	102,000	10200,00
77737	TELA MALHA 20MM X 20MM, HEXAGONAL GALVANIZADO FIO 22 1,8M X 50M	VONDER	100,000	UNIDADE	950,000	95000,00
77621	COMEDOURO PARA PINTO 3 KG	FUZIL	100,000	UNIDADE	59,900	5990,00
77630	GRAMPO U PARA CERCA BITOLA 1 X 9	GERDAU	100,000	QUILO	49,900	4990,00
77588	ALEVINOS - TAMBACUI	CARAJAS	550,000	MILHEIRO	900,000	495000,00
77590	ALEVINOS - TAMBATINGA	CARAJAS	550,000	MILHEIRO	950,000	522500,00
77591	ALEVINOS - PIAU	CARAJAS	350,000	MILHEIRO	1000,000	350000,00

CARAJAS DISTRIBUIDORA
E COMERCIO
LTDA:15620337000179

Assinado de forma digital por
CARAJAS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA:15620337000179
Dados: 2021.11.19 17:14:52 -03'00'

77592	ALEVINOS - PIRARUCU	CARAJAS	850,000	UNIDADE	150,000	127500,00
77593	RAÇÃO INICIAL 42% PB PEIXE ONÍVORO	SUPRA	400,000	SACO	262,000	104800,00
77594	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE ONÍVORO	ACQUAVITA	400,000	SACO	259,900	103960,00
77595	RAÇÃO CRESCIMENTO 28% PB PEIXE ONÍVORO	ECONOMIX	400,000	SACO	210,000	84000,00
77596	RAÇÃO INICIAL 48% PB PEIXE CARNÍVORO	SUPRA	400,000	SACO	219,900	87960,00
77597	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE CARNÍVORO	ACQUAMIL	400,000	SACO	285,000	114000,00
77598	RAÇÃO CRESCIMENTO FINAL 28% PB CARNÍVORO	SUPRA	400,000	SACO	229,900	91960,00
77599	CALCÁRIO DOLOMÍTICO (CALAGEM)	GLOBO VERDE	250,000	TONELADA	200,000	50000,00
77600	CAL VIRGEM PURO AGRÍCOLA 20KG	ENGEAL	600,000	SACO	25,000	15000,00
77601	SAL 25KG	MOSSORO	300,000	SACO	30,000	9000,00
77602	CUIM DE ARROZ 30KG	BRAZ	350,000	SACO	129,900	45465,00
77603	FARELO DE MILHO 50KG	BRAZ	350,000	SACO	200,000	70000,00
77604	UREIA 50KG	TOCANTINS	35,000	SACO	575,000	20125,00
77605	SULFATO DE COBRE	TOCANTINS	80,000	QUILO	19,900	1592,00
77606	PROBIÓTICO PARA PEIXES	BRASPEC	250,000	QUILO	295,000	73750,00
77607	TRICLORSIL PÓ 150G	VANSIL	60,000	QUILO	95,000	5700,00
77608	MASOTEM ECTOPARASITICIDA	BAYER	70,000	QUILO	132,000	9240,00
77609	DIFLUBENZURON	DIMILIN	60,000	LITRO	135,000	8100,00
78448	OXÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	ALFAKIT	2,000	UNIDADE	2350,000	4700,00
78449	PHMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA	INCONTERM	2,000	UNIDADE	650,000	1300,00
78450	KIT COLORIMÉTRICO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA AQUICULTURA	ALFAKIT	3,000	UNIDADE	950,000	2850,00
78451	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG 93,5V/264V	TOLEDO	2,000	UNIDADE	5800,000	11600,00
78452	PAINEL PLACA SOLAR 22W E BOMBA VIVEIRO AERADOR HORIZONTAL	SINOSOLA	100,000	UNIDADE	950,000	95000,00
78453	REDE DE AMOSTRAGEM (BIOMETRIA) 50M X 2,5H 1,5CM ENTRE MALHAS	BKT	2,000	UNIDADE	159,900	319,80
78454	REDE DE ARRASTO (DESPESCA) 110M X 2,5H 2,5CM ENTRE MALHAS	BKT	2,000	UNIDADE	249,900	499,80
78455	PUÇA	ATTWOOD	2,000	UNIDADE	185,000	370,00
78456	CABO PP 2,0 X 2,5 ROLOS DE 100M	MULTYFLEX	20,000	UNIDADE	1250,000	25000,00
78457	CABO CORDA TORCIDO 3 PERNAS NYLON 8MM	CSL	3000,000	METRO	19,900	59700,00
77610	SACO P/ MUDA 15 X 25 X 05	LUKEPLAST	80,000	MILHEIRO	229,900	18392,00
77611	REGISTRO DURIN ESFERA ROSC INT 1/2	DURIN	40,000	UNIDADE	120,000	4800,00
77612	TELA SOMBRITE 50% 3MT	GINEGAR	1000,000	METRO	19,900	19900,00
77613	EMISSOR MICRO ASPERS BAIL SD 30 LTS 1/2 LARAN	IRRITEC	200,000	UNIDADE	7,500	1500,00
77614	POLIET. MANGUEIRA PRETA INAPLA 1/2X1,5 MT	BRUNING	400,000	METRO	2,990	1196,00
77615	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1.1/4 X 3MM	PLASTIMEL	2,000	ROLO	755,000	1510,00
77616	ARAME GALVANIZADO Nº 16	BELGO	20,000	UNIDADE	29,900	598,00
77617	ESTICADOR DE CABO DE AÇO WORKER GXO 3/8	WORKER	80,000	UNIDADE	195,000	15600,00
77618	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 X 3MM	TUBOFORT	2,000	ROLO	600,000	1200,00
77619	ARAME GALVANIZADO Nº 14	BELGO	40,000	UNIDADE	39,900	1596,00

Total : 4475398,60

Condições de pagamento :	A PRAZO 30 DIAS		
Prazo de entrega :	30 DIAS		
Validade da proposta :	120	dias.	
Valor por extenso :	Quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos.		

Data : 19.11.2021

CARAJAS DISTRIBUIDORA
E COMERCIO
LTDA:15620337000179

Assinado de forma digital por
CARAJAS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA:15620337000179
Dados: 2021.11.19 17:13:28 -03'00'

carimbo e assinatura



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - TUBOS E CANOS

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de novembro de 2021 16:19

Para: hbel_@hotmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211118003_010194_R_N_G_DE_SOUSA.xls**

27K

HBel materiais para construção <hbel_@hotmail.com>

23 de novembro de 2021 16:13

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Enviado do Outlook

De: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 18 de novembro de 2021 16:19**Para:** hbel_@hotmail.com <hbel_@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - TUBOS E CANOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211118003_010194_R_N_G_DE_SOUSA.xls**

27K

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20211118003

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE :

NOME: R. N. G. DE SOUSA

ENDEREÇO : AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº970 CASA A

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Vitória do Xingu - PA

CNPJ : 05.866.584/0001-04

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 18 de Novembro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78633	TUBO DE PVC 200MM	TIGRE	450.000	UNIDADE	445.000	200250.00
78634	CURVA DE PVC 200MM	TIGRE	225.000	UNIDADE	183.000	41175.00
78635	COLA DE CANO PVC	AMANCO	150.000	UNIDADE	30.000	4500.00
					Total :	245925.00
Condições de pagamento		A VISTA				
Prazo de entrega		IMEDIATO				
Validade da proposta		30 dias.				
Valor por extenso		DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS				

Data: 23/11/2021

R. N. G. de Sousa
 05.866.584/0001-04
 R. N. G. de Sousa - ME
 Av. Manoel Félix de Farias, 970, Casa A
 Centro - CEP: 68383-000
 VITÓRIA DO XINGU PARA



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de outubro de 2021 08:46

Para: ferracoatm@hotmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAR NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_052206_COMERCIAL_DE_FERRO &_amp;_ACO_ATM_LTDA.xls**
39K**Com. de Ferro e Aço ATM Ferração Matriz** <ferracoatm@hotmail.com>

20 de outubro de 2021 15:26

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

De: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 18 de outubro de 2021 08:46**Para:** ferracoatm@hotmail.com <ferracoatm@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Imagem (1605).jpg**
446K

-COMERCIAL DE FERRO E ACO ATM LTDA EPP

EMITIDO EM.: 20/10/21 15:12

..... O R C A M E N T O

NÚMERO DO ORÇAMENTO...: 411621 DATA DO ORÇAMENTO...: 20/10/21
 ROTA...: 0
 CLIENTE...: 11730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO
 ENDEREÇO...: AV ALMERANTE TAMANDARÉ
 CGC/CPF...: 34887935000153 BAIRRO...: CENTRO

VENDEDOR...: 23 VENICÍZIO 99237-9900
 PAGAMENTO: DINHEIRO
 TELEFONE...:
 CIDADE...: VITÓRIA DO XINGU

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	OBSERVAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UN.	UNITARIO	TOTAL
16	ARAME GALV. N 14 -KG -		40,000	KG	35,00	1400,00
15	ARAME GALV. N 16 -KG -		20,000	KG	35,00	700,00
739	PREGO 14 X 18 C/C	SUBSTITUIR O 13 X 18	100,000	KG	20,00	2000,00
74	PREGO 17 X 24 C/C	SUBSTITUIR O 16 X 24	100,000	KG	20,00	2000,00
78	PREGO 18 X 30 C/C	SUBSTITUIR O 17 X 27	100,000	KG	20,00	2000,00
1921	PREGO 19 X 39 C/C	SUBSTITUIR O 19 X 36	100,000	KG	20,00	2000,00

VENCIMENTO.: / /
 OBS:

SUB TOTAL...: 10100,00
 DESCONTOS...: 0,00
 TOT. PAGAR...: 10100,00

VALIDO POR 3 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DESTA

10.214.513/0001-591
 Com. de Ferro e Aço Atm
 Av. Alacid Nunes, 2478 - L. 10 - Centro
 VITÓRIA - ES - CEP. 60571-070

Conferido por

Recebido

ALTRAMIRA
 ferracoatm@hotmail.com

MOTORISTA



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

1 mensagem

hidraulica xingu <hidraulicaxingu@gmail.com>

19 de novembro de 2021 17:18

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Segue Solicitação conforme solicitado

 **Planilha vtx.xlsx**
15K

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20211015003

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE :

NOME: R. M. RAMOS - EIRELI

ENDEREÇO : AV PERIMETRAL Nº 3310

BAIRRO : SUDAM I CIDADE : Altamira - PA

CNPJ : 20.183.782/0001-59

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78525	RAÇÃO MANUTENÇÃO PEIXE CARNIVORO 28% PB	QUALITFIX	300.000	SACO	190,000	57000,00
	Especificação : SACO DE 25Kg					
78526	RAÇÃO MANUTENÇÃO PEIXE ONÍVORO 28%	QUALITFIX	300.000	SACO	170,000	51000,00
	Especificação : SACO DE 25 Kg					
					Total :	108000,00
Condições de pagamento :		30 DIAS				
Prazo de entrega :		IMEDIATO				
Validade da proposta :		30 dias.				
Valor por extenso :		Cento e Oito Mil Reais x.				

Data : 19/11/2021

R M RAMOS

EIRELI:2018378200015

9

Assinado de forma digital por R M
RAMOS EIRELI:20183782000159
Dados: 2021.11.19 16:05:01
-03'00'

carimbo e assinatura



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - TUBOS E CANOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

22 de novembro de 2021 09:31

Para: maria antonia medeiros <agrocampo.atm@hotmail.com>

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211118003_052169_MEDEIROS_E_LIMA_LTDA.xls

27K

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 2021118003

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :
NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROponente :
NOME: MEDEIROS E LIMA LTDA
ENDEREÇO : TV PEDRO GOMES Nº 840
BAIRRO : CENTRO CIDADE : Altamira - PA
CNPJ : 11.676.622/0001-50
CGF : 15.286.2000

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com as preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas prte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 18 de Novembro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78033	TUBO DE PVC 200MM Especificação : ESGOTO - PRIMEIRA QUALIDADE	TIGRE	450.000	UNIDADE	450,000	202.500,00
78034	CURVA DE PVC 200MM Especificação : ESGOTO - PRIMEIRA QUALIDADE	TIGRE	225.000	UNIDADE	180,000	40.500,00
78035	COLA DE CANO PVC Especificação : 175 GRAMAS	POLYTUBES	150.000	UNIDADE	40,000	6.000,00
Total :						24.000,00
Condições de pagamento : 30 dias						
Prazo de entrega : imediato						
Validade da proposta : 60 dias						
Valor por extenso : duzentos e quarenta e nove mil reais						

Data : 22/nov

11.676.622/0001-50
Medeiros e Lima LTDA-ME
R. Pedro Gomes, 840 - Centro
Altamira
CEP: 68.371-432
PA



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - RAÇÃO

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

22 de novembro de 2021 16:11

Para: maria antonia medeiros <agrocampo.atm@hotmail.com>

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015003_052169_MEDEIROS_E_LIMA_LTDA.xls**

27K

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20211015003

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO.

PROponente :

NOME: MEDEIROS E LIMA LTDA
ENDEREÇO : TV PEDRO GOMES Nº 840
BAIRRO : CENTRO CIDADE : Altamira - PA
CNPJ : 11.876.622/0001-50
CPF : 18.298.2000

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas para do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7625	RAÇÃO MANUTENÇÃO PEIXE CARINÓRDO 28% PB	PUROTRATO	300.000	SACO	219,000	65.700,00
7628	RAÇÃO MANUTENÇÃO PEIXE ONÍVORO 28%	AQUAMIX	300.000	SACO	199,000	59.700,00
Total :						125.400,00
Condições de pagamento : 30 dias						
Prazo de entrega : imediato						
Validade da proposta : 60 dias						
Valor por extenso : cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais						

Data : 22/11/2021

11.676.622/0001-50
Medeiros e Lima LTDA-ME
Trav. Pedro Gomes, 840 - Centro
CEP: 68.371-432
PA

Altamira



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

23 de novembro de 2021 16:22

Para: hbel_@hotmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_010194_R_N_G_DE_SOUSA.xls**
38K**HBel materiais para construção** <hbel_@hotmail.com>

23 de novembro de 2021 17:09

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Enviado do Outlook

De: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 23 de novembro de 2021 16:22**Para:** hbel_@hotmail.com <hbel_@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos**VTX LI.jpg**
244K**VTX LI1.jpg**
209K

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_010194_R_N_G_DE_SOUSA.xls**
39K

Planilha I

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20211015002

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROponente :

NOME: R. N. G. DE SOUSA

ENDEREÇO : AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº970 CASA A

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Vitória do Xingu - PA

CNPJ : 05.866.584/0001-04

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

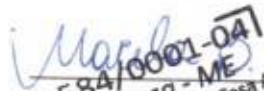
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77620	COMEDOURO FRANGO 5 KG		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77622	CAMPÂNULA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO DE PINTINHOS 115W		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77623	CHAPA DE ZINCO 0,5 M DE ALTURA X 5 M DE COMPRIMENTO PARA CÍRCULO DE AQUECIMENTO		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação: AQUECIMENTO DE PINTO.					
77624	TELHAS DE FIBROCIMENTO		5000,000	UNIDADE	0,000	0,00
77625	PREGO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO PI TELHA DE FIBROCIMENTO		100,000	QUILO	0,000	0,00
77626	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19 X 36		100,000	QUILO	0,000	0,00
77627	PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27		100,000	QUILO	0,000	0,00
77628	PREGO COM CABEÇA BITOLA 16 X 24		100,000	QUILO	0,000	0,00
77629	PREGO COM CABEÇA BITOLA 13 X 18		100,000	QUILO	0,000	0,00
77631	PINTO CAPIRA DE 5 DIA		5000,000	UNIDADE	0,000	0,00
77632	RAÇÃO FRANGO INICIAL FARELADA PARA PINTINHOS SACO 25KG		500,000	SACO	0,000	0,00
77633	RAÇÃO FRANGO CRESCIMENTO SACO DE 25 KG		4000,000	SACO	0,000	0,00
77641	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO		250,000	PAR	0,000	0,00
	Especificação: DOBRADIÇAS PRA PORTA 3 1/2 X 2 X 5/16 POLEGADA ZINCADA COM CARGA DE ATÉ 25 KG COM PARAFUSOS DE FENDA CRUZADA DE ROSCA SOBERBA COM DIMENSÃO DE 40MM X 4,2MM					
77642	FERROLHO	SILVANA	250,000	UNIDADE	29,000	7250,00
	Especificação: FERROLHO ZINCADO CHATO DE 3 POLEGADA COM 6 PARAFUSOS DE FENDA CRUZADA PHILIPS COM LOSCA SOBERBA COM DIMENSÃO DE 40MM X 4,2MM					
77643	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	CABLENA	500,000	METRO	2,800	1400,00
77644	SOQUETE PARA LÂMPADA PRETO	LIEGE	50,000	UNIDADE	4,800	240,00
77645	LÂMPADA LED 15W	OURÓLUX	50,000	UNIDADE	19,800	990,00
71376	FITA ISOLANTE	IMPERIAL	50,000	UNIDADE	10,800	540,00
	Especificação: 20 METROS					
77646	FIXADOR DE FIO	RIBEIRO	50,000	PACOTE	3,500	175,00
77647	CANO PVC SOLDÁVEL 100MM	FORTLEV	100,000	UNIDADE	475,000	47500,00
	Especificação: ESGOTO					
77648	CAP SOLDÁVEL 100MM	FORTLEV	100,000	UNIDADE	25,000	2500,00
	Especificação: ESGOTO					
77649	BOA CONTROLADORA DE NÍVEL	ANAUER	100,000	UNIDADE	16,000	1600,00
77737	TELA MALHA 20MM X 20MM, HEXAGONAL GALVANIZADO FIO 22 1,8M X 50M	MORLAN	100,000	UNIDADE	620,000	62000,00
77621	COMEDOURO PARA PINTO 3 KG		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77630	GRAMPO U PARA CERCA BITOLA 1 X 9		100,000	QUILO	0,000	0,00
77588	ALEVINOS - TAMBACUI		550,000	MILHEIRO	0,000	0,00
77590	ALEVINOS - TAMBATINGA		550,000	MILHEIRO	0,000	0,00
77591	ALEVINOS - PIAU		350,000	MILHEIRO	0,000	0,00
77592	ALEVINOS - PIRARUCU		850,000	UNIDADE	0,000	0,00
77593	RAÇÃO INICIAL 42% PB PEIXE ONÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77594	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE ONÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77595	RAÇÃO CRESCIMENTO 28% PB PEIXE ONÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77596	RAÇÃO INICIAL 48% PB PEIXE CARNÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77597	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE CARNÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00

Planilha

77598	RAÇÃO CRESCIMENTO FINAL 28% PB CARNÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77599	CALCÁRIO DOLOMÍTICO (CALAGEM)		250,000	TONELADA	0,000	0,00
77600	CAL VIRGEM PURO AGRÍCOLA 20KG		600,000	SACO	0,000	0,00
77601	SAL 25KG		300,000	SACO	0,000	0,00
77602	CUIM DE ARROZ 30KG		350,000	SACO	0,000	0,00
77603	FARELO DE MILHO 50KG		350,000	SACO	0,000	0,00
77604	UREIA 50KG		35,000	SACO	0,000	0,00
77605	SULFATO DE COBRE		80,000	QUILO	0,000	0,00
77606	PROBIÓTICO PARA PEIXES		250,000	QUILO	0,000	0,00
77607	TRICLORSIL PÓ 150G		60,000	QUILO	0,000	0,00
77608	MASOTEM ECTOPARASITICIDA		70,000	QUILO	0,000	0,00
77609	DIFLUBENZURON		80,000	LITRO	0,000	0,00
78448	OXÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78449	PHMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78450	KIT COLORIMÉTRICO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA AQUICULTURA		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
78451	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG 93,5V/264V		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78452	PAINEL PLACA SOLAR 22W E BOMBA VIVEIRO AERADOR HORIZONTAL		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
78453	REDE DE AMOSTRAGEM (BIOMETRIA) 50M X 2,5H 1,5CM ENTRE MALHAS		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78454	REDE DE ARRASTO (DESPESCA) 110M X 2,5H 2,5CM ENTRE MALHAS		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78455	PUÇA		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78456	CABO PP 2,0 X 2,5 ROLOS DE 100M	CABLENA	20,000	UNIDADE	688,000	13760,00
78457	CABO CORDA TORCIDO 3 PERNAS NYLON 8MM	MULTILILDO	3000,000	METRO	7,000	21000,00
77610	SACO P/ MUDA 15 X 25 X 05	PLENA	80,000	MILHEIRO	26,210	2096,80
77611	REGISTRO DURIN ESFERA ROSC INT 1/2	KRONA	40,000	UNIDADE	22,680	907,20
77612	TELA SOMBRIE 50% 3MT	AGRONET	1000,000	METRO	14,900	14900,00
77613	EMISSOR MICRO ASPERS BAIL 5D 30 LTS 1/2 LARAN		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
77614	POLIET. MANGUEIRA PRETA INAPLA 1/2X1,5 MT	PRIMAVERA	400,000	METRO	1,680	672,00
77615	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 1/4 X 3MM	PRIMAVERA	2,000	ROLO	335,000	670,00
77616	ARAME GALVANIZADO Nº 16	BELGO	20,000	UNIDADE	30,000	600,00
77617	ESTICADOR DE CABO DE AÇO WORKER GXO 3/8	EUROAÇO	80,000	UNIDADE	45,000	3600,00
77618	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 X 3MM	PRIMAVERA	2,000	ROLO	300,000	600,00
77619	ARAME GALVANIZADO Nº 14	BELGO	40,000	UNIDADE	26,800	1072,00
					Total:	184077,00

Condições de pagamento:	A VISTA
Prazo de entrega:	IMEDIATO
Validade da proposta:	30 dias.
Valor por extenso:	CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E SETENTA E SETE REAIS

Data: 23/11/2021


 05.866.584/0001-04
 R. N. G. de Farias, 970-000
 Av. Manoel Félix de Farias, 970-000
 Centro - CEP: 68383-000
 VITÓRIA DO XINGU
 PARA



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DIVERSOS

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

23 de novembro de 2021 11:58

Para: liliane rodrigues lopes <construamaisvtx@gmail.com>

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL



pa892_Vitoria_do_Xingu_20211015002_010792_CONSTRUTORA_NOVA_VITORIA_LTDA_EIRELI.xls
38K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20211015002

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :
NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE :

NOME: CONSTRUTORA NOVA VITÓRIA LTDA EIRELI

ENDEREÇO : RUA JOSÉ PORFÍRIO NETO Nº 1224

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Vitória do Xingu - PA

CNPJ : 19.751.522/0001-53

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 15 de Outubro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77620	COMEDOURO FRANGO 3 KG	PLAST	100,000	UNIDADE	54,750	5475,00
77622	CAMPÂNULA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO DE PINTINHOS 119W		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
77623	CHAPA DE ZINCO 0,5 M DE ALTURA X 3 M DE COMPRIMENTO PARA CIRCULO DE AQUECIMENTO		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AQUECIMENTO DE PINTO.						
77624	TELHAS DE FIBROCIMENTO.	BRASILIT	5000,000	UNIDADE	27,000	135000,00
77625	PREGO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO	FIXA FORT	100,000	QUILO	37,800	3780,00
77626	PREGO COM CABEÇA BITOLA 19 X 36	BELGO	100,000	QUILO	26,750	2675,00
77627	PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27	BELGO	100,000	QUILO	29,800	2980,00
77628	PREGO COM CABEÇA BITOLA 16 X 24	BELGO	100,000	QUILO	20,800	2080,00
77629	PREGO COM CABEÇA BITOLA 13 X 18	BELGO	100,000	QUILO	29,500	2950,00
77631	PINTO CAPIRA DE 5 DIA	CAPIRA	5000,000	UNIDADE	5,000	25000,00
77632	RAÇÃO FRANGO INICIAL FARELADA PARA PINTINHOS SACO 25KG	AVISA	500,000	SACO	125,000	62500,00
77633	RAÇÃO FRANGO CRESCIMENTO SACO DE 25 KG	AVISA	4000,000	SACO	100,000	400000,00
77641	DOBRAÇAS COM PARAFUSO	SILVANA	250,000	PAR	16,750	4187,50

19.751.522/0001-53
CONSTRUTORA NOVA VITÓRIA
Rua José Porfírio Neto, Nº 1224 - CENTRO
CEP 68.383-000
VITÓRIA DO XINGU

Planilha 1

77642	FERROLHO	SILVANA	250,000	UNIDADE	23,000	5750,00
77643	CABO FLEXIVEL 2.5 MM	MEGATRON	500,000	METRO	2,860	1425,00
77644	SOCLETE PARA LAMPADA PRETO	TRAMONTINA	50,000	UNIDADE	9,500	475,00
77645	LAMPADA LED 15W	AVANT	50,000	UNIDADE	16,700	835,00
77376	FITA ISOLANTE	3M	50,000	UNIDADE	12,500	625,00
Especificação: 20 METROS						
77646	FIXADOR DE FIO	RIBEIRO	50,000	PACOTE	7,000	350,00
77647	CANO PVC SOLDÁVEL 100MM	TIGRE	100,000	UNIDADE	245,000	24500,00
Especificação: ES3070						
77648	CAP SOLDÁVEL 100MM	TIGRE	100,000	UNIDADE	6,800	680,00
Especificação: ES3070						
77649	BOIA CONTROLADORA DE NIVEL	ANAUGER	100,000	UNIDADE	15,500	1550,00
77737	TELA MALHA 20MM X 20MM, HEXAGONAL GALVANIZADO FIO 22 1.8M X 50M	BWG	100,000	UNIDADE	957,000	95700,00
77621	COMEDOURO PARA PINTO 3 KG	PLAST	100,000	UNIDADE	44,000	4400,00
77630	GRAMPO U PARA CERCA BITOLA 1 X 9	BELGO	100,000	QUILLO	26,750	2075,00
77588	ALEVINOS - TAMBAQUI		550,000	MIL-HEIRO	0,000	0,00
77590	ALEVINOS - TAMBATINGA		550,000	MIL-HEIRO	0,000	0,00
77591	ALEVINOS - PAU		350,000	MIL-HEIRO	0,000	0,00
77592	ALEVINOS - PIRARUCU		850,000	UNIDADE	0,000	0,00
77593	RAÇÃO INICIAL 42% PB PEIXE ONÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77594	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE ONÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77595	RAÇÃO CRESCIMENTO 28% PB PEIXE ONÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77596	RAÇÃO INICIAL 48% PB PEIXE CARNÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77597	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PB PEIXE CARNÍVORO		400,000	SACO	0,000	0,00
77598	RAÇÃO CRESCIMENTO FINAL 28% PB CARNÍVORO		250,000	TONELADA	0,000	0,00
77599	CALCÁRIO DOLOMÍTICO (CALAGEM)		600,000	SACO	0,000	0,00
77600	CAL VIRGEM PURO AGRÍCOLA 20KG		300,000	SACO	0,000	0,00
77601	SAL 25KG		350,000	SACO	0,000	0,00
77602	CUM DE ARROZ 30KG		350,000	SACO	0,000	0,00
77603	FARELO DE MILHO 50KG		350,000	SACO	0,000	0,00
77604	UREIA 50KG		35,000	SACO	0,000	0,00
77605	SULFATO DE COBRE		80,000	QUILLO	0,000	0,00
77606	PROBIÓTICO PARA PEIXES		250,000	QUILLO	0,000	0,00
77607	TRICLORSIL PÓ 15GG		60,000	QUILLO	0,000	0,00
77608	MASOTEM ECTOPARASITICIDA		70,000	QUILLO	0,000	0,00
77609	DIFLUBENZURON		60,000	LITRO	0,000	0,00
78448	OXÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78449	PHÍMETRO DIGITAL PARA AQUICULTURA		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78450	KIT COLORIMÉTRICO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA AQUICULTURA		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
78451	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG 93.5V284V		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78452	PAINEL PLACA SOLAR 22W E BOMBA VÍVERO AERADOR HORIZONTAL		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
78453	REDE DE AMOSTRAGEM (BIOMETRIA) 50M X 2.5H 1.5CM ENTRE MALHAS		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78454	REDE DE ARRASTO (DESPESCA) 110M X 2.5H 2.5CM ENTRE MALHAS		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78455	PUÇÁ		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
78456	CABO PP 2.0 X 2.5 ROLOS DE 100M		20,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha I

78457	CABO CORDA TORCIDO 3 PERNAS NYLON 8MM		3000,000	METRO	0,000	0,00
77610	SACO PI MUDA 15 X 25 X 05		80,000	MILHEIRO	0,000	0,00
77611	REGISTRO DURIN ESFERA ROSC INT 1/2		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
77612	TELA SOMBRITE 50% 3MT		1000,000	METRO	0,000	0,00
77613	EMISSOR MICRO ASPERS BAIL SD 30 LTS 1/2 LARAN		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
77614	POLIET. MANGUEIRA PRETA INAPLA 1/2X1,5 MT	ANAPLAST	400,000	METRO	2,000	800,00
77615	APARAME GALVANIZADO Nº 16	ANAPLAST	2,000	ROLO	890,000	1780,00
77616	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1, 1/4 X 3MM	BELGO	20,000	UNIDADE	36,000	720,00
77617	ESTICADOR DE CABO DE AÇO WORKER GXO 3/8	WORKER	80,000	UNIDADE	16,750	1340,00
77618	POLIET. MANGUEIRA PRETA ANAPLAST 1 X 3MM	ANAPLAST	2,000	ROLO	480,000	960,00
77619	APARAME GALVANIZADO Nº 14	BELGO	40,000	UNIDADE	46,000	1840,00
Total :						793842,50

Condições de pagamento :	30 dias
Prazo de entrega :	conforme solicitado
Validade da proposta :	60 dias
Valor por extenso :	setecentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos

Data : 29/11/2021

Donato J. Silva
carimbo e assinatura

19.751.522/0001-53
CONSTRUTORA NOVA VITÓRIA
Rua José Portino Neto, Nº 1224 - CENTRO
CEP 68.383-000
VITÓRIA DO XINGU
PA



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

COTAÇÃO PREENCHIDA .

1 mensagem

liliane rodrigues lopes <construamaisvtx@gmail.com>

24 de novembro de 2021 11:22

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>



Livre de vírus. www.avast.com.



Cópia de pa892_Vitoria_do_Xingu_20211118003_010792_CONSTRUTORA_NOVA_VITORIA_LTDA_
EIRELI24.xls
32K

Planilha I

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços	
Cotação de preços No: 2021118003	
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	
RESPONSÁVEL :	NOME: MANOEL PEREIRA FILHO
PROponente :	NOME: CONSTRUTORA NOVA VITORIA LTDA EIRELI ENDEREÇO : RUA JOSÉ PORFÍRIO NETO Nº 1224 BAIRRO : CENTRO CIDADE : Vitória do Xingu - PA CNPJ : 19.751.522/0001-53

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 18 de Novembro de 2021

MANOEL PEREIRA FILHO

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
76633	TUBO DE PVC 200MM	TIGRE	450,000	UNIDADE	490,000	220500,00
76634	CURVA DE PVC 200MM	TIGRE	225,000	UNIDADE	175,000	39375,00
76635	COLA DE CANO PVC	AMANCO	150,000	UNIDADE	60,000	9000,00
Total :					268875,00	
Condições de pagamento : 30 DIAS						
CONFORME SOLICITADO						
Prazo de entrega :		80 dias.				
Validade da proposta :						
Valor por extenso :		DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS				

Data : 24/11/2021

Denise S. Silva
carimbo e assinatura

19.751.522/0001-53

CONSTRUTORA NOVA VITÓRIA

Rua José Porfírio Neto, Nº 1224 - CENTRO
CEP 68.383-000

VITÓRIA DO XINGU PA

Página 1



CONTRATO Nº 091/2021-SEMED/PMM

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020-SEVOP/PMM, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E À EMPRESA NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá - PA, devidamente representada por sua Secretária Sra. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13098840 SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37, com sede à Rodovia Transamazônica, km 02, Lotes 49 e 50, bairro Cidade Nova, Marabá - PA, CEP 68.501-660, e-mail: jc.jorizon@hotmail.com, fone: (94) 3324-2314/99155-9853, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. João Carlos Alves de Souza, portador da Cédula de Identidade Nº 1993353 SSP/PA e CPF Nº 227.172.422-87, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo Nº 8.736/2021-PMM, autuado na modalidade ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020-SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA**, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020-SEVOP/PMM, firmada em 03 de novembro de 2020, conforme Anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito à Avenida Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP 68.502-100, no Almoxarifado da Coordenadoria de Manutenção Escolar, em dias e horário comercial, conforme solicitação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a **CONTRATANTE**:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 4.3 Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de



- referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência - anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE



- reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vales-transportes; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Francelino Dias da Silva, Portaria nº 244/2020-GP - Coordenador de Manutenção Escolar, lotado na Diretoria de Logística, indicado para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias baixo:
- 12 361 0087 2.038 - Gestão do Ensino Fundamental;
 - 12 365 0065 2.039 - Gestão Educação Infantil;
- Elemento de Despesa:
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 427.613,26 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 15 (quinze) dias úteis, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
- 9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:
- 9.2 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.



- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
 - 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
 - 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.3.5 Fizer declaração falsa;
 - 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
 - 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;



- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

- 12.1 O objeto deste contrato não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**
- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO INSTRUMENTO

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920
951934

Assinado de forma digital por
MARILZA DE OLIVEIRA
LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3,
cn=MARILZA DE OLIVEIRA
LEITE:58920951934
Dados: 2021.08.23 17:52:55 -03'00'

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

NOSSA TERRA
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:8392757
4000137

Assinado de forma
digital por NOSSA
TERRA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:83927574000137
Dados: 2021.08.23
17:08:37 -03'00'

NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
CNPJ/MF Nº 83.927.574/0001-37
CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2



ANEXO I
CONTRATO Nº 091/2021-SEMED/PM

LOTE 07 PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 08 - CONEXÕES ROSCÁVEL MANGUEIRAS, SIFÃO E TARRAXAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
381	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50)	KRONA	UNIDADE	375	8,77	3.288,75	262	2.297,74	113	991,01
382	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA BITOLA 1 POL.BÓIA EM PVC	METROX	UNIDADE	37	58,00	2.146,00	26	1.508,00	11	638,00
383	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC .BITOLA ¾ POL MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINIL	KRONA	UNIDADE	37	12,00	444,00	26	312,00	11	132,00
384	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC BITOLA ½ POL, MATERIAL PVC	ASTRA	UNIDADE	37	11,64	430,68	26	302,64	11	128,04
385	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 135° X 1.1/4"	PE TUBOS	UNIDADE	11	7,94	87,34	7	55,58	4	31,76
386	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 135° X 2"	PE TUBOS	UNIDADE	19	9,12	173,28	13	118,56	6	54,72
387	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 90° X 1.1/4"	PE TUBOS	UNIDADE	19	6,14	116,66	13	79,82	6	36,84
388	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 90° X 2"	PE TUBOS	UNIDADE	19	10,87	206,53	13	141,31	6	65,22
389	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 90° X 3"	PE TUBOS	UNIDADE	11	24,10	265,10	7	168,70	4	96,40
390	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 135° X 3/4"	PE TUBOS	UNIDADE	19	5,55	105,45	13	72,15	6	33,30
391	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	PE TUBOS	UNIDADE	112	3,07	343,84	78	239,46	34	104,38
392	GRELHA EM PVC P/ RALO QUADRADO 150MM	ASTRA	UNIDADE	56	8,98	502,88	39	350,22	17	152,66
393	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 3/4"	PE TUBOS	UNIDADE	112	1,11	124,32	78	86,58	34	37,74
394	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1"	PE TUBOS	UNIDADE	56	1,30	72,80	39	50,70	17	22,10
395	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1.1/4"	PE TUBOS	UNIDADE	56	2,07	115,92	39	80,73	17	35,19
396	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1/2"	PE TUBOS	UNIDADE	56	0,67	37,52	39	26,13	17	11,39
397	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 2"	PE TUBOS	UNIDADE	56	3,15	176,40	39	122,85	17	53,55
398	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 3"	PE TUBOS	UNIDADE	56	5,26	294,56	39	205,14	17	89,42
399	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 4"	PE TUBOS	UNIDADE	37	8,72	322,64	26	226,72	11	95,92
400	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 2"	KRONA	UNIDADE	112	14,95	1.674,40	78	1.166,10	34	508,30
401	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 3/4"	KRONA	UNIDADE	112	2,08	232,96	78	162,24	34	70,72



LOTE 07 PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 08 - CONEXÕES ROSCÁVEL MANGUEIRAS, SIFÃO E TARRAXAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
402	MANGUEIRA CORRUGADA ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"	FORTLEV	METRO	750	2,23	1.672,50	525	1.170,75	225	501,75
403	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	R4 BRASIL	METRO	375	4,32	1.620,00	262	1.131,84	113	488,16
404	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	FORTLEV	METRO	37	1,19	44,03	26	30,94	11	13,09
405	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	R4 BRASIL	METRO	375	6,18	2.317,50	262	1.619,16	113	698,34
406	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	KRONA	METRO	375	2,43	911,25	262	636,66	113	274,59
407	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2x2.5	PLASTMAR	MTS	937	5,41	5.069,17	656	3.548,96	281	1.520,21
408	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	PLASTMAR	MTS	937	7,43	6.961,91	656	4.874,08	281	2.087,83
409	PLUG ROSCAVEL 1	KRONA	UNIDADE	112	2,37	265,44	78	184,86	34	80,58
410	PLUG ROSCAVEL 1/2	KRONA	UNIDADE	112	0,70	78,40	78	54,60	34	23,80
411	PLUG ROSCAVEL 3/4	KRONA	UNIDADE	112	1,33	148,96	78	103,74	34	45,22
412	TARRAXA P/ TUBO PVC 1"	MEIKON	UNIDADE	19	30,51	579,69	13	396,63	6	183,06
413	TARRAXA P/ TUBO PVC 1.1/2"	MEIKON	UNIDADE	19	81,97	1.557,43	13	1.065,61	6	491,82
414	TARRAXA P/ TUBO PVC 1.1/4"	MEIKON	UNIDADE	19	56,80	1.079,20	13	738,40	6	340,80
415	TARRAXA P/ TUBO PVC 1/2"	MEIKON	UNIDADE	19	15,44	293,36	13	200,72	6	92,64
416	TARRAXA P/ TUBO PVC 2"	MEIKON	UNIDADE	19	97,86	1.859,34	13	1.272,18	6	587,16
417	TARRAXA P/ TUBO PVC 3/4"	MEIKON	UNIDADE	19	22,68	430,92	13	294,84	6	136,08
418	UNIÃO ROSCAVEL 1	PLASTILIT	UNIDADE	75	10,91	818,25	52	567,32	23	250,93
419	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/2	PLASTILIT	UNIDADE	75	23,34	1.750,50	52	1.213,68	23	536,82
420	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/4	PLASTILIT	UNIDADE	75	20,57	1.542,75	52	1.069,64	23	473,11
421	UNIÃO ROSCAVEL 1/2	PLASTILIT	UNIDADE	75	5,63	422,25	52	292,76	23	129,49
422	UNIÃO ROSCAVEL 2	TIGRE	UNIDADE	75	36,54	2.740,50	52	1.900,08	23	840,42
423	UNIÃO ROSCAVEL 2.1/2	TIGRE	UNIDADE	75	64,28	4.821,00	52	3.342,56	23	1.478,44
424	UNIÃO ROSCAVEL 3/4	TIGRE	UNIDADE	75	10,12	759,00	52	526,24	23	232,76
VALOR TOTAL DO LOTE 07 (R\$)						48.905,38		34.009,62		14.895,76



LOTE 08 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 07 - CONEXÕES ROSCÁVEL MANGUEIRAS, SIFÃO E TARRAXAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
425	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50).	KRONA	UNIDADE	125	8,77	1.096,25	87	762,99	38	333,26
426	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA BITOLA 1 POL.BÓIA EM PVC	METROX	UNIDADE	12	58,00	696,00	8	464,00	4	232,00
427	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC, BITOLA ¾ POL MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINIL	KRONA	UNIDADE	12	12,00	144,00	8	96,00	4	48,00
428	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC BITOLA ½ POL, MATERIAL PVC	ASTRA	UNIDADE	12	11,64	139,68	8	93,12	4	46,56
429	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 135° X 1.1/4"	PE TUBOS	UNIDADE	3	7,94	23,82	2	15,88	1	7,94
430	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 135° X 2"	PE TUBOS	UNIDADE	6	9,12	54,72	4	36,48	2	18,24
431	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 90° X 1.1/4"	PE TUBOS	UNIDADE	6	6,14	36,84	4	24,56	2	12,28
432	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 90° X 2"	PE TUBOS	UNIDADE	6	10,87	65,22	4	43,48	2	21,74
433	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 90° X 3"	PE TUBOS	UNIDADE	3	24,10	72,30	2	48,20	1	24,10
434	CURVA P/ ELETRODUTO PVC 135° X 3/4"	PE TUBOS	UNIDADE	6	5,55	33,30	4	22,20	2	11,10
435	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	PE TUBOS	UNIDADE	37	3,07	113,59	26	79,82	11	33,77
436	GRELHA EM PVC P/ RALO QUADRADO 150MM	ASTRA	UNIDADE	18	8,98	161,64	12	107,76	6	53,88
437	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 3/4"	PE TUBOS	UNIDADE	37	1,11	41,07	26	28,86	11	12,21
438	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1"	PE TUBOS	UNIDADE	18	1,30	23,40	12	15,60	6	7,80
439	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1.1/4"	PE TUBOS	UNIDADE	18	2,07	37,26	12	24,84	6	12,42
440	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1/2"	PE TUBOS	UNIDADE	18	0,67	12,06	12	8,04	6	4,02
441	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 2"	PE TUBOS	UNIDADE	18	3,15	56,70	12	37,80	6	18,90
442	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 3"	PE TUBOS	UNIDADE	18	5,26	94,68	12	63,12	6	31,56
443	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 4"	PE TUBOS	UNIDADE	12	8,72	104,64	8	69,76	4	34,88
444	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 2"	KRONA	UNIDADE	37	14,95	553,15	26	388,70	11	164,45
445	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 3/4"	KRONA	UNIDADE	37	2,08	76,96	26	54,08	11	22,88
446	MANGUEIRA CORRUGADA ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"	FORTLEV	METRO	250	2,23	557,50	175	390,25	75	167,25
447	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	R4 BRASIL	METRO	125	4,32	540,00	87	375,84	38	164,16



LOTE 08 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 07 - CONEXÕES ROSCÁVEL MANGUEIRAS, SIFÃO E TARRAXAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
448	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	FORTLEV	METRO	12	1,19	14,28	8	9,52	4	4,76
449	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	R4 BRASIL	METRO	125	6,18	772,50	87	537,66	38	234,84
450	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	KRONA	METRO	125	2,43	303,75	87	211,41	38	92,34
451	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2x2,5	PLASTMAR	MTS	312	5,41	1.687,92	218	1.179,38	94	508,54
452	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	PLASTMAR	MTS	312	7,43	2.318,16	218	1.619,74	94	698,42
453	PLUG ROSCAVEL 1	KRONA	UNIDADE	37	2,37	87,69	26	61,62	11	26,07
454	PLUG ROSCAVEL 1/2	KRONA	UNIDADE	37	0,70	25,90	26	18,20	11	7,70
455	PLUG ROSCAVEL 3/4	KRONA	UNIDADE	37	1,33	49,21	26	34,58	11	14,63
456	TARRAXA P/ TUBO PVC 1"	MEIKON	UNIDADE	6	30,51	183,06	4	122,04	2	61,02
457	TARRAXA P/ TUBO PVC 1.1/2"	MEIKON	UNIDADE	6	81,97	491,82	4	327,88	2	163,94
458	TARRAXA P/ TUBO PVC 1.1/4"	MEIKON	UNIDADE	6	56,80	340,80	4	227,20	2	113,60
459	TARRAXA P/ TUBO PVC 1/2"	MEIKON	UNIDADE	6	15,44	92,64	4	61,76	2	30,88
460	TARRAXA P/ TUBO PVC 2"	MEIKON	UNIDADE	6	97,86	587,16	4	391,44	2	195,72
461	TARRAXA P/ TUBO PVC 3/4"	MEIKON	UNIDADE	6	22,68	136,08	4	90,72	2	45,36
462	UNIÃO ROSCAVEL 1	PLASTILIT	UNIDADE	25	10,91	272,75	17	185,47	8	87,28
463	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/2	PLASTILIT	UNIDADE	25	23,34	583,50	17	396,78	8	186,72
464	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/4	PLASTILIT	UNIDADE	25	20,57	514,25	17	349,69	8	164,56
465	UNIÃO ROSCAVEL 1/2	PLASTILIT	UNIDADE	25	5,63	140,75	17	95,71	8	45,04
466	UNIÃO ROSCAVEL 2	TIGRE	UNIDADE	25	36,54	913,50	17	621,18	8	292,32
467	UNIÃO ROSCAVEL 2.1/2	TIGRE	UNIDADE	25	64,28	1.607,00	17	1.092,76	8	514,24
468	UNIÃO ROSCAVEL 3/4	TIGRE	UNIDADE	25	10,12	253,00	17	172,04	8	80,96
VALOR TOTAL DO LOTE 08 (R\$)						16.110,50		11.058,16		5.052,34



LOTE 11 PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 12 - TUBOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
545	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M).	KRONA	UNIDADE	37	96,50	3.570,50	26	2.509,00	11	1.061,50
546	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	37	45,88	1.697,56	26	1.192,88	11	504,68
547	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	37	26,77	990,49	26	696,02	11	294,47
548	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	37	37,45	1.385,65	26	973,70	11	411,95
549	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL BRANCO 1" (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	37	55,20	2.042,40	26	1.435,20	11	607,20
550	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMP 6M	KRONA	UNIDADE	150	14,30	2.145,00	105	1.501,50	45	643,50
551	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	300	17,54	5.262,00	210	3.683,40	90	1.578,60
552	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	150	31,11	4.666,50	105	3.266,55	45	1.399,95
553	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	150	48,16	7.224,00	105	5.056,80	45	2.167,20
554	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	150	57,91	8.686,50	105	6.080,55	45	2.605,95
555	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	75	83,07	6.230,25	52	4.319,64	23	1.910,61
556	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	75	159,04	11.928,00	52	8.270,08	23	3.657,92
557	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 85 MM, COMP 6 M	PLASTLIT	UNIDADE	187	210,44	39.352,28	131	27.567,64	56	11.784,64
558	TUBO PLÁSTICO ESGOTO, MATERIAL PVC COR BRANCO DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M	KRONA	UNIDADE	112	22,91	2.565,92	78	1.786,98	34	778,94
559	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M	KRONA	UNIDADE	187	31,92	5.969,04	131	4.181,52	56	1.787,52
560	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M,	KRONA	UNIDADE	187	53,76	10.053,12	131	7.042,56	56	3.010,56
561	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M	KRONA	UNIDADE	187	147,79	27.636,73	131	19.360,49	56	8.276,24



LOTE 11 PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 12 - TUBOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
562	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM COMPRIMENTO 6M.	KRONA	UNIDADE	375	269,58	101.092,50	262	70.629,96	113	30.462,54
563	TUBO ESGOTO SERIE LEVE 250MM, VARA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO	PLASTUBO	UNIDADE	75	395,09	29.631,75	52	20.544,68	23	9.087,07
VALOR TOTAL DO LOTE 11 (R\$)						272.130,19	190.099,15		82.031,04	

LOTE 12 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 11 - TUBOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
564	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M) .	KRONA	UNIDADE	12	96,50	1.158,00	8	772,00	4	386,00
565	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	12	45,88	550,56	8	367,04	4	183,52
566	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	12	26,77	321,24	8	214,16	4	107,08
567	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	12	37,45	449,40	8	299,60	4	149,80
568	TUBO DE PVC,ROSCAVEL BRANCO 1" (VARA DE 6M)	KRONA	UNIDADE	12	55,20	662,40	8	441,60	4	220,80
569	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMP 6M	KRONA	UNIDADE	50	14,30	715,00	35	500,50	15	214,50
570	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	100	17,54	1.754,00	70	1.227,80	30	526,20
571	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	50	31,11	1.555,50	35	1.088,85	15	466,65
572	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	50	48,16	2.408,00	35	1.685,60	15	722,40
573	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	50	57,91	2.895,50	35	2.026,85	15	868,65
574	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	25	83,07	2.076,75	17	1.412,19	8	664,56
575	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMP 6 M	KRONA	UNIDADE	25	159,04	3.976,00	17	2.703,68	8	1.272,32
576	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 85 MM, COMP 6 M	PLASTLIT	UNIDADE	62	210,44	13.047,28	43	9.048,92	19	3.998,36



LOTE 12 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 11 - TUBOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
577	TUBO PLÁSTICO ESGOTO, MATERIAL PVC COR BRANCO DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M	KRONA	UNIDADE	37	22,91	847,67	26	595,66	11	252,01
578	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M	KRONA	UNIDADE	62	31,92	1.979,04	43	1.372,56	19	606,48
579	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M,	KRONA	UNIDADE	62	53,76	3.333,12	43	2.311,68	19	1.021,44
580	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M	KRONA	UNIDADE	62	147,79	9.162,98	43	6.354,97	19	2.808,01
581	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM COMPRIMENTO 6M.	KRONA	UNIDADE	125	269,58	33.697,50	87	23.453,46	38	10.244,04
582	TUBO ESGOTO SERIE LEVE 250MM, VARA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO	PLASTUBO	UNIDADE	25	395,09	9.877,25	17	6.716,53	8	3.160,72
VALOR TOTAL DO LOTE 12 (R\$)						90.467,19		62.593,65		27.873,54
VALOR GLOBAL (R\$)						427.613,26		297.760,58		129.852,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudomiro Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 045/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021, autorizado no processo Administrativo nº 124/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de Equipamentos, Insumos Agrícolas, Piscicultura e tubo para Irrigação, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Município de Altamira-PA., do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- a) Fornecedor **SANIGRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº. 250, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré no estado do Paraná, CEP 83507-500, telefone: (041) 3151-0688 e-mail: www.sanigran.com.br/alexandre@sanigran.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro e empresário, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, nº. 101, Bairro Pilarzinho, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 82115-060, portador do RG nº 8.625.888-9 SESP/PR e CPF nº 046.878.919-77.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Motosserra exigência mínima: Cilindrada (cm³) 45.4, Potência (kW/cv) 2.3/3.1, Garantia Mínima de 12 (doze) Meses. Sugestão de Marca: Still ou Similar.	Lynus	UND	10	1.900,00	19.000,00

02	Moto poda exigência mínima: Cilindrada (cm³), 25.4, Potência (kW/cv) 0.95/1.3, Garantia Mínima de 12 (doze) meses, sugestão da marca Still ou Similar.	Kawashima	UND	04	3.000,00	12.000,00
04	Roçadeira Lateral Para uso Profissional, (Fio Nylon), Cilindrada Min 35.2 Cm³, Potencia Min 1.7 Kw/2.3 Hp, Máxima Rotação do Motor Igual ou Superior a 12500 Rpm, Velocidade em Marcha Lenta Min 2800 Rpm, Garantia Mínima de 12 (doze) Meses. Sugestão de Marca: Still ou Similar.	Kawashima	UND	30	2.400,00	72.000,00
19	Herbicida Glifosato	Orium	LITRO	500	48,00	24.000,00
20	Inseticida Fipronil	Cavaleiro	LITRO	07	125,63	879,41
72	Bomba P-15/3 Thebe 3 cv	Eletroplas	UND	50	2.600,00	130.000,00
VALOR TOTAL						257.879,41

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$257.879,41 (Duzentos E Cinquenta E Sete Mil , Oitocentos E Setenta E Nove Reais E Quarenta Um Centavos).**

b) Fornecedor **G.A. DE A. PICHARA EIRELI (COMERCIAL OLIVEIRA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.463.451/0001-47, com sede na AV. Tancredo Neves, n.º 3903, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-222, telefone: (93) 3515-1120, e-mail: coliveira2018@hotmail.com, representada por sua proprietária, Sra. **GLORIA APARECIDA DE ATAIDE PICHARA**, brasileira, casada e empresária, residente e domiciliada na AV. Tancredo Neves, n.º 3903, Altos, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-222, portadora do RG n.º 3113785 PC/PA e CPF n.º 586.083.112-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
03	Lavadora de alta pressão exigência mínima potência (KW) 2.9, Pressão máxima (bar) 150, Sugestão de marca Still ou Similar	SHULZ	UND	03	3.615,00	10.845,00
07	Limatão fino 3/8 MS660/380/650/460/360	K&F	UND	100	12,65	1.265,00
08	Limatão grosso MS051/08	K&F	UND	100	12,45	1.245,00
22	Alevinos de Tambaqui (5 a 7 cm)	AQUAFISCH	MILHEIRO	100	290,99	29.099,00

05	Lima K&F	K&F	UND	100	12,80	1.280,00
06	Limatão extra fino 170/250/210/e14/e160	K&F	UND	100	11,80	1.180,00
50	Registro de esfera, pvc, soldável, 75 mm	PLASTILIT	UND	750	129,00	96.750,00
56	Mangueira santeno 1 microperefurada	PLASNOVA	M	165.000,00	1,00	165.000,00
57	Mangueira de polietileno de 0.20 x 2 mm	PLASNOVA	M	5.000,00	0,85	4.250,00
66	Microaspersores com haste e microtubo de 60 cm para vazão de 50 l/h com pressão de 20 mca	PLASNOVA	UND	30.000,00	3,50	105.000,00
67	Microaspersor mf laranja	PLASNOVA	UND	20.000,00	2,00	40.000,00
68	Final de linha polietileno, 16 mm = 150 ud;	PLASNOVA	UND	10.000,00	0,43	4.300,00
69	Emenda para tubo polietileno, 16 mm = 150 ud	PLASNOVA	UND	10.000,00	1,35	13.500,00
70	Conector para linha de gotejamento (pvc x pebd), 16 mm, com chula de borracha bi-labial	PLASNOVA	UND	25.000,00	1,45	36.250,00
VALOR TOTAL:						RS467.510,00

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **RS467.510,00. (Quatrocentos E Sessenta E Sete Mil, Quinhentos E Dez Reais).**

d) Fornecedor **R.M RAMOS EIRELI(R & R TRANSPORTE AGRO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º20.183.782/0001-59, com sede na AV. Perimetral, n.º3310, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-286, telefone: (93) 99158-6020, e-mail: randsonbtsa@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **RANDSON RAMOS MOREIRA**, brasileiro, solteiro e empresário, residente e domiciliado na Tv. Pedro Gomes, n.º 907, Apt 202, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68370-001, portador do RG n.º 461979 PC/PA e CPF n.º 006.774.622-55.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
09	Calcário Dolomítico PRNT maior 80%	CALMAP	T	3.000,00	374,50	1.123.500,00
VALOR TOTAL						RS1.123.500,00

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado

23	Alevinos de Tambatinga (5 a 7 cm)	AQUAFISCH	MILHEIRO	100	297,00	29.700,00
24	Alevinos de Pirarucu (25 a 30 cm)	AQUAFISCH	UND	2000	46,19	92.380,00
25	Pinto caipirão	AVIFRAN	UND	2000	4,72	9.440,00
26	Ração pré-inicial para aves 40kg	SUPRA	SACO 40KG	10	129,80	1.298,00
27	Ração inicial para aves 40kg	SUPRA	SACO	10	137,00	1.370,00
28	Ração crescimento para aves 40kg	SUPRA	SACO	100	127,00	12.700,00
29	Ração terminação para aves 40kg	SUPRA	SACO	100	115,00	11.500,00
30	Ração para tambaqui 40%PB 2mm - 25Kg	SUPRA	SACO	500	155,00	77.500,00
31	Ração para tambaqui 32%PB 4mm - 25Kg	SUPRA	SACO	500	100,00	50.000,00
32	Ração para tambaqui 28%PB 8mm - 25Kg	SUPRA	SACO	500	100,00	50.000,00
33	Ração para pirarucu 40-45%PB 4mm - 25Kg	SUPRA	SACO	500	172,33	86.165,00
34	Ração para pirarucu 40-45%PB 6mm - 25Kg	SUPRA	SACO	500	145,00	72.500,00
35	Ração para pirarucu 40-45%PB 8mm - 25Kg	SUPRA	SACO	500	140,00	70.000,00
36	Ração para pirarucu 40-45%PB 10 ou 15 mm - 25Kg	SUPRA	SACO	500	140,00	70.000,00
37	Tubo de pvc azul 32mm pn40 c/ 6metro	LUPERPLAS	UND	900	25,00	22.500,00
38	Tubo de pvc azul 50mm pn40 c/ 6metro	LUPERPLAS	UND	1.600,00	39,00	62.400,00
39	Tubo de pvc azul 75mm pn80 c/ 6metro	LUPERPLAS	UND	900	102,00	91.800,00
40	Tubo de pvc azul 20mm pn30 c/ 6metro	LUPERPLAS	UND	500	14,53	7.265,00
41	Micro tubo 4 x 7 mm pe lr	AGROPLASTIC	UND	700	0,50	35.000,00
42	Tê pvc soldável 32 mm	TIGRE	UND	800	3,98	3.184,00
43	Tê pvc irriga soldável 50 mm	TIGRE	UND	500	11,07	5.535,00
44	Tê pvc irriga soldável 75 mm	TIGRE	UND	350	30,18	10.563,00
45	Tê pvc de 50mm, com redução pra 20 mm	TIGRE	UND	200	12,46	2.492,00
46	Redução pvc irriga soldável 50 x 32 mm	TIGRE	UND	250	7,33	1.832,50
47	Redução de pvc azul de 75x 50 mm	TIGRE	UND	200	14,47	2.894,00
48	Registro de esfera	TIGRE	UND	750	23,23	17.422,50

	pvc, soldável, 32 mm					
49	Registro de esfera, pvc, soldável, 50 mm	TIGRE	UND	750	27,11	20.332,50
51	Registro inicial, pvc, soldável, 20 mm	TIGRE	UND	750	15,12	11.340,00
52	Joelho pvc soldável, 32 mm - azul	TIGRE	UND	800	3,24	2.592,00
53	Joelho pvc soldável, 50 mm - azul	TIGRE	UND	800	8,15	6.520,00
54	Joelho pvc soldável, 75 mm - azul	TIGRE	UND	800	25,01	20.008,00
58	Curva de 45° pvc irrigação soldável 50 mm	TIGRE	UND	1.000	15,00	15.000,00
59	Curva de 45° pvc irrigação soldável 75 mm	TIGRE	UND	650	20,88	13.572,00
60	Curva 90° 75 mm pn 80	TIGRE	UND	500	25,11	12.555,00
61	Curva 90° 50 mm pn 80	TIGRE	UND	500	15,75	7.875,00
62	Curva 90° 35 mm pn 80	TIGRE	UND	750	9,13	6.847,50
63	Cap pvc soldável 75 mm	TIGRE	UND	500	10,62	5.310,00
64	Cap pvc soldável 50 mm	TIGRE	UND	750	5,55	4.162,50
65	Cap pvc soldável 32 mm	TIGRE	UND	750	1,74	1.305,00
71	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	TIGRE	UND	250	3,64	910,00
73	Filme plástico para estufa agrícola 8 x 500m 150 micras	AGROPLASTIC	ROLO	02	24.000,00	48.000,00
VALOR TOTAL						RS1.116.224,50

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **RS1.116.224,50 (Um Milhão, Cento E Dezesesseis Mil, Duzentos E Vinte E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).**

c) Fornecedor **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (KF DO BRASIL)** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.079.970/0001-83, com sede na Rua Comandante Adão, nº 3749, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-500, telefone: (93) 99654-0385, e-mail: kfdobrasil01@gmail.com/anahelcen@hotmail.com, representada por sua proprietária, Sra. **ANA HELEEN CASTRO SOUZA**, brasileira, solteira e empresária, residente e domiciliada na Rua Passagem II, nº 4576, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68376-715, portadora do RG n.º 6275944- PC/PA e CPF n.º 005.910.792-83.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----	---------	---------



CONTRATO Nº 227/2021/SEMAD

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-CPL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Av. VP 08, Folha 26, Qd 04, Lote 04 - ED Ernesto Costa, 2º Andar, Bairro Nova Marabá, CEP 68.560-090, na cidade de Marabá/PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal, Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá/PA, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**, CNPJ: 32.371.749/0001-31, Rua Alfredo Moção, Nº33 – Cidade Nova – Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Benonio Coelho de Oliveira, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 374.111.792-72, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 2.161/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-CPL/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Registro de preço para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES** para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2021/CPL/PMM**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Calcário Dolomítico, com composição química mínima de:	Tonelada	1000	R\$183,00	R\$183.000,00
3	Cloreto de Potássio, 50 kg	Saco	400	R\$191,00	R\$ 76.400,00
5	Fosfato Monoamônico - MAP, 50 kg	Saco	300	R\$234,00	R\$ 70.200,00
7	NPK 10-30-10, 50 kg	Saco	300	R\$229,00	R\$ 68.700,00
11	Uréia, 50 kg	Saco	350	R\$204,00	R\$ 71.400,00
13	Yoorin Master 1 Si, 40kg, com composição mínima de:	Saco	200	R\$204,00	R\$ 40.800,00
18	Farinha de Osso	Kg	500	R\$14,00	R\$ 7.000,00
19	Nitrato de Cálcio - 50 kg	Saco	100	R\$242,00	R\$ 24.200,00
TOTAL					R\$ 541.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1 As quantidades descritas são para a Secretaria de Agricultura, com entrega de acordo com a solicitação da secretaria demandante. A entrega do produto deverá ser efetuada na Rua do Bosque, s/n, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68500-000, sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, o produto deverá ser entregue com no máximo de **20 (vinte) dias consecutivos após a solicitação do mesmo.**



- 3.2 O material deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, prazo de garantia, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e durabilidade do mesmo.
- 3.3 Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido, devendo ser **substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos**, a partir do contato feito pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 4.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 4.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e Registro s de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto contratado, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 5.4. Comunicar a Secretaria demandante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega do objeto no



- prazo.
- 5.5. Responsabilizar-se pelo fornecimento do Objeto – anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões de mínimos de uso e consumo.
 - 5.6. Prestar os fornecimentos no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e objeto;
 - 5.7. Responsabilizar pela quantidade do fornecimento executado.
 - 5.8. Entregar o objeto acompanhado de nota fiscal;
 - 5.9. Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato.
 - 5.10. Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas aos locais de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
 - 5.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem previa e expressa anuência do CONTRATANTE;
 - 5.12. Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia ou expressa anuência do CONTRATANTE;
 - 5.13. Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
 - 5.14. Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer natureza causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia e imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados dentro de 30 dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.
 - 5.15. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
 - 5.16. Cumprir durante a vigência deste contrato todas as Leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações que houver dado causa;
 - 5.17. Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado.
 - 5.18. Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
 - 5.19. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo;
 - 5.20. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
 - 5.21. Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.
 - 5.22. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento



do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Fica designado para cumprir as atribuições de representar o CONTRATANTE no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução do contrato advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos o servidor Sr. **Milton Francisco França, Função Técnico Agrícola, Portaria/Matrícula 669** ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do **Erário Municipal** e alocado na seguinte dotação orçamentária:

20 606 0020 2.079 – Fomento ao Desenvolvimento Agricultura Familiar

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **R\$541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais)**, conforme quantidades e valores extraídos do **PREGÃO PRESENCIAL PP SRP 005/2021/CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
- 9.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;



- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- $$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$
- Onde:
- EM = Encargos moratórios;
- 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);
- 30 = número de dias do mês civil
- N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e
- VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas



e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

- 11.1 O objeto desta licitação poderá sofrer reajuste nas hipóteses previstas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 12.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

- 13.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 13.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 13.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - 13.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - 13.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - 13.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 13.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 13.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
 - 13.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 13.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - 13.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - 13.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - 13.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - 13.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 13.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 13.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 13.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - 13.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

- 14.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 15.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas ao CONTRATANTE pela



Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO INSTRUMENTO

17.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

18.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado física e eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Assinado de forma digital por JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Dados: 2021.05.11 13:46:51 -03'00'

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Testemunhas

1 _____

KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO :32371749000131
Assinado de forma digital por KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO :32371749000131
Dados: 2021.05.11 12:07:36 -03'00'

KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
CNPJ: 32.371.749/0001-31
Contratada

2 _____